

TCE/RN

Diretoria de Atos de Pessoal

Coordenadoria de Fiscalização de Admissões e
de Concursos Públicos

AUDITORIA

Modalidade Levantamento

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GABRIELA DIAS DE MEDEIROS DANTAS:01261577400 em 24/11/2021 às 13:59:59 ANA LYGIA GUEDES MARINHO:009965690499 em 24/11/2021 às 14:23:20 e ANDERSON KLEYTON DE OLIVEIRA AMORIM:07948286470 em 24/11/2021 às 13:44:04.

Relatório de Levantamento de Concursos Públicos para provimento de cargo efetivo realizados pelos Municípios do Rio Grande do Norte



PREÂMBULO

Processo Nº: 003574/2021-TC

Relatório de Auditoria

Modalidade: Levantamento

Ato Originário: Plano de Fiscalização Anual (PFA) 2021/2022 – ID 98/2021 – Levantamento de Concursos Públicos para provimento de cargo efetivo realizados pelos Municípios do RN.

Ato de designação: Portaria nº 038/2021 – SECEX/TCE/RN, publicada no Diário Eletrônico do dia 07 de maio de 2021, alterada pela Portaria nº 052/2021 – SECEX/TCE/RN, publicada no Diário Eletrônico do dia 11 de agosto de 2021.

Unidades Jurisdicionadas: Poder Executivo de todos os 167 Municípios do RN.

Objeto da fiscalização: Concursos Públicos.

Objetivo: Efetuar levantamento de modo a coletar dados gerais sobre quantos e quais foram os concursos públicos para provimento de cargo efetivo realizados pelos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de fomentar boas práticas de admissão de pessoal e difundir informações que possam servir de subsídios para o controle da Administração Pública.

Período de abrangência do levantamento: Do advento da Lei de Responsabilidade Fiscal (04 de maio de 2000) até o dia 10 de junho de 2021 (data do envio do questionário de Levantamento aos destinatários).

Período de realização do levantamento: De 01 de abril a 30 de setembro de 2021.

Composição da equipe:

Membros: Gabriela Dias de Medeiros Dantas, Auditora de Controle Externo – matrícula nº 9.911-2; e Monique Cristina Gurgel Diógenes, Analista de Controle Externo, Coordenadora de Fiscalização de Concursos Públicos e Admissões - matrícula nº 9947-3 (sendo esta última membro até o dia 27 de julho de 2021, quando deixou a equipe, Portaria nº 052/2021 – SECEX/TCE/RN).

Coordenador: Anderson Kleyton de Oliveira Amorim, Auditor de Controle Externo – matrícula nº 10.165-6.

Supervisão: Karen Elizabeth Graça Rossiter Faeirstein, Auditora de Controle Externo – matrícula nº 10.144-3.

Gestor da Unidade Técnica: Sheyla Yusk Cunha N. dos S. C. da Rocha, Consultora Jurídica, Diretora de Atos de Pessoal – matrícula nº 9.983-0.

Volume dos recursos fiscalizados: Não se aplica.

Dos atuais Responsáveis pelos Órgãos Fiscalizados: Os prefeitos dos 167 Municípios do RN. (Anexo I)

RESUMO

Com o objetivo de obter um panorama acerca da forma de ingresso de agentes públicos para a composição do quadro permanente de pessoal dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, o Tribunal de Contas determinou a realização de um levantamento, com vistas a identificar quantos e quais foram os concursos públicos para provimento de cargo efetivo realizados pelos entes municipais após o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Levantamento surge frente a atual relevância do tema para a sociedade e a necessidade de transparência e acompanhamento de todo o processo de admissão de pessoal para compor os quadros do serviço público efetivo. O processo de elaboração do Levantamento envolveu o conhecimento de normas técnicas e informações prestadas pelos próprios entes jurisdicionados. Visando à obtenção dos dados, foi elaborado um questionário com 3 perguntas, acompanhado das orientações necessárias às respostas a serem prestadas pelos gestores municipais. Esse questionário foi disponibilizado em formato eletrônico por meio da ferramenta *GoogleForms*, através de link constante em Ofício remetido aos entes e também acessível por meio do Portal do Gestor, ao qual têm acesso todos os gestores municipais do Estado, para que estes pudessem responder objetivamente às perguntas, bem como comentar e anexar documentos comprobatórios, no período de 11 de fevereiro a 21 de julho de 2021. Foram contabilizados 139 Municípios respondentes dentro do universo de 167 entes municipais. Da análise das respostas ao questionário, ao tratar os dados levantados, encontrou-se o conjunto de 45 Municípios que não lançaram edital há mais de 10 anos. Também constatou-se não haver nenhuma relação entre o índice do IEGM com os dados colhidos no levantamento. E que, em linhas gerais, identificou-se que os Municípios mais populosos são os que mais realizaram concursos. Como proposta de encaminhamento, recomendou-se enviar o Relatório de Levantamento aos 167 jurisdicionados alvo do estudo e à FEMURN (Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte) para conhecimento, bem como divulgar as informações obtidas neste Levantamento em informativos e sumários executivos, visando amplo acesso dos cidadãos, para fomentar, inclusive, o controle social. Importante ressaltar a inovação e o mérito do trabalho aqui realizado, que será utilizado também como parâmetro norteador quando da realização de fiscalizações futuras no âmbito do controle externo de atos de admissão de pessoal para o quadro permanente do serviço público.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
1.1 Objeto, Objetivo e Escopo.....	8
1.2 Metodologia	9
1.3 Critérios Normativos	11
1.4 Riscos e Limitações de Auditoria	12
2. ANÁLISE DE DADOS	14
2.1 Dos Municípios e Dos Concursos	14
2.2 Dos Municípios, Concursos e o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)	22
2.3 Dos Municípios, Concursos e População.....	24
3. CONCLUSÕES	29
4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	31
5. ANEXOS	32
Anexo I - Lista dos 167 prefeitos(as) no ano de 2021	32
Anexo II - Lista dos 256 editais de concursos informados	35
Anexo III - Resumo de Municípios.....	40
Anexo IV - Cruzamento do nº de Concursos Públicos com o IEGM 2019 dos Municípios	43
Anexo V - Cruzamento do nº de Concursos Públicos com as populações dos Municípios	46

INDÍCE DE QUADROS

QUADRO 1 - MUNICÍPIOS QUE NÃO RESPONDERAM (28).....	15
QUADRO 2 - MUNICÍPIOS QUE RESPONDERAM AO LEVANTAMENTO (139)	15
QUADRO 3 - MUNICÍPIOS QUE INFORMARAM NÃO TER REALIZADO CONCURSO NO PERÍODO (12)	17
QUADRO 4 - CONCURSOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (55)	18
QUADRO 5 - MUNICÍPIOS QUE NÃO REALIZARAM CONCURSOS NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (45)	19
QUADRO 6 - QUANTIDADE DE CONCURSOS POR ANO DE 2000 A 2021	20
QUADRO 7 - CONCURSOS NOS MUNICÍPIOS COM AS 20 MELHORES NOTAS NO IEGM 2019	23
QUADRO 8 - CONCURSOS NOS MUNICÍPIOS COM AS 20 PIORES NOTAS NO IEGM 2019.....	23
QUADRO 9 - CONCURSOS NOS MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 MIL HABITANTES	24
QUADRO 10 - CONCURSOS NOS MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 20 E 50 MIL HABITANTES.	25
QUADRO 11 - CONCURSOS NOS MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 5 E 20 MIL HABITANTES.....	26
QUADRO 12 - CONCURSOS NOS MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO INFERIOR A 5 MIL HABITANTES	27
QUADRO 13 - LISTA DOS 167 PREFEITOS(AS) NO ANO DE 2021.....	32
QUADRO 14 - LISTA DOS 256 EDITAIS DE CONCURSOS INFORMADOS	35
QUADRO 15 - RESUMO DE MUNICÍPIOS.....	40
QUADRO 16 - MUNICÍPIOS X EDITAIS X IEGM	43
QUADRO 17 - MUNICÍPIOS X EDITAIS X POPULAÇÕES.....	46

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Quantos Municípios responderam ao levantamento.....	14
GRÁFICO 2 - Quantidade de Concursos nos Municípios do RN de 2000 a 2021.....	21



1. INTRODUÇÃO

A fiscalização aqui relatada foi proposta pelo Corpo Técnico da Coordenadoria de Fiscalização de Admissões e de Concursos Públicos e teve aprovação para compor o Plano de Fiscalização Anual 2021/2022, anotada sob o código de identificação nº ID 98/2021.

O contexto situacional que ensejou a proposta revelava, em uma perspectiva histórica, a existência de limitações para plena condução das atribuições desta Unidade Técnica, sendo uma delas, a falta de conhecimento a respeito do quadro geral de concursos, isto é, imprecisão sobre a dimensão do universo de concursos públicos a serem auditados.

A equipe percebeu que as atividades de controle dos atos de admissão de pessoal desenvolvidas pela Unidade, historicamente, tinham um foco excessivo na análise dos atos submetidos pelos jurisdicionados à apreciação da Corte. Não obstante ser essa uma atribuição de suma relevância, o múnus não se restringe a ela, devendo os membros do corpo técnico envidar esforços para bem cumprir as demais atribuições.

Considerando a hipótese de que nem todos os jurisdicionados cumprem os ditames formais de remeter os processos de admissão para análise e registro, bem como o envio dos atos de concursos públicos, o TCE/RN acaba atuando de forma recorrente e mais incisiva em face dos jurisdicionados que enviam as informações, documentos e processos de admissão para fins de registro. Ao mesmo tempo em que, por limitações de capacidade operacional, a Unidade Técnica não tinha condições de cobrar daqueles que não o fazem, estando um potencial universo de atos de admissão descoberto da necessária análise por parte dessa Corte.

Desta feita, identificou-se a necessidade de empreender esforços para que mais entidades jurisdicionadas remetam seus atos para análise, a fim de que o controle seja mais justo, abrangente e eficaz.

Nesse contexto, como iniciativa primeira a enfrentar a problemática relatada acima, a Coordenadoria de Fiscalização de Admissões e de Concursos Públicos propôs a realização desse levantamento para coletar dados gerais sobre concursos públicos para provimento de cargo efetivo nos Municípios do RN.

Com a reunião de dados e documentos que o levantamento traz para análise, entendemos que haverá a geração de conhecimentos com potencial de direcionar as prioridades da equipe técnica para os próximos anos e direcionar estratégias mais apropriadas ao enfrentamento da problemática histórica encontrada, passando de uma postura reativa para uma mais ativa de controle.

1.1 Objeto, Objetivo e Escopo

O objeto ou matéria da presente auditoria é a fiscalização de concursos públicos e o objetivo é efetuar levantamento de modo a coletar dados gerais sobre quantos e quais foram os concursos públicos para provimento de cargo efetivo realizados pelos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de fomentar boas práticas de admissão de pessoal e difundir informações que possam servir de subsídios para o controle da Administração Pública.

Por se tratar de auditoria do tipo levantamento, não há questão de auditoria a ser respondida, mas sim tema ou assunto a ser explorado, de modo a se gerar conhecimento sobre o objeto tratado. Sendo assim, nesse caso, o tema/assunto se confunde com o objeto, ou seja, concursos públicos.

O período de tempo definido como escopo para solicitação de informações sobre concursos foi do advento da Lei de Responsabilidade Fiscal (04 de maio de 2000) até o dia 10 de junho de 2021 (data do envio do Levantamento aos destinatários).

Não foi utilizada amostragem de Municípios para participar do levantamento, pois se pretendeu alcançar o universo de 167 Municípios do Estado do RN, buscando identificar quantos e quais concursos públicos foram realizados no período.

A delimitação de escopo foi feita quando da definição do tipo de certame e das entidades, ficando o objetivo adstrito aos certames para provimento de cargo efetivo realizados pelos Poderes Executivos. Importa relatar que, por exclusão lógica, não fizeram parte do objetivo do levantamento os editais de processo seletivo para contratação de pessoal por prazo determinado (art. 37, IX).

Por fim, espera-se do presente levantamento que o conhecimento gerado nessa ação atenda de modo importante ao planejamento das futuras fiscalizações a serem delineadas na

Coordenadoria de Fiscalização de Admissões e de Concursos Públicos, cujo rol de atribuições regimentares conta com o relevante múnus de auditar os concursos públicos e de efetuar análise técnica para fins de registro sobre as admissões dos entes públicos jurisdicionados no Tribunal de Contas do Estado.

1.2 Metodologia

A Comissão de Auditoria cumpriu o itinerário pormenorizado de suas ações e a delimitação do escopo do trabalho nos moldes da 2ª Edição do Manual de Auditoria¹ para o TCE/RN, em consonância com os princípios gerais de auditoria e diretrizes estabelecidos pelas Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI)², desenvolvidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), traduzidas, compiladas e adaptadas à realidade das Cortes de Contas pátrias através das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), em seus níveis 1 e 2 e Resolução nº 10/2020 - TCE³.

As fases de auditoria (planejamento, execução e relatório) foram cumpridas dentro dos prazos estipulados no ato originário de autorização (Plano de Fiscalização Anual 2021/2022 – ID 98/2021), com início em 01 de abril e conclusão em 30 de setembro de 2021, apenas com a necessidade de um ajuste de 10 dias entre as fases de planejamento e execução. Assim ficaram os marcos temporais do cronograma:

- ✓ Planejamento: 01/04/2021 a 10/06/2021⁴
- ✓ Execução: 11/06/2021 a 25/07/2021
- ✓ Relatório: 26/07/2021 a 30/09/2021

¹ Resolução nº. 026/2012-TCE, alterada pela Resolução nº. 004/2014-TCE.

² ISSAI 100: define os princípios fundamentais de auditoria aplicáveis ao setor público.

ISSAI 400: define os princípios fundamentais de auditoria de conformidade, adequando as diretrizes gerais estabelecidas pela ISSAI 100 aos objetivos específicos da verificação de conformidade;

³ Dispõe sobre a adoção, pelo TCE-RN, das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), expedidas pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) e dá outras providências.

⁴ O cronograma originário previa o fim do planejamento em 31 de maio de 2021. A pequena alteração no prazo entre o planejamento e a execução não gerou impacto no termo final do cronograma.

Como já citado anteriormente, o escopo de tempo, ou seja, o período de abrangência que o levantamento pretendeu alcançar foram os concursos públicos realizados entre 04 de maio de 2000 a 10 de junho de 2021.⁵

Soma-se ao escopo de tempo, elemento essencial do método de trabalho, o seguinte conjunto de artefatos metodológicos: i. a definição de quais dados e informações foram requeridas para construção do conhecimento, ii. a fonte desses dados e iii. como eles foram tratados (critérios, formas e ferramentas).

Nessa senda, descrevendo esses artefatos, os dados e informações requeridas foram os números dos editais de concursos públicos publicados pelos Municípios no período, as respectivas publicações e os arquivos documentais desses editais.

Com o acervo levantado, pretende-se que tanto as análises constantes do presente relatório como análises futuras, advindas de outras auditorias, tenham os arquivos aqui recolhidos como um verdadeiro repositório de editais para consulta, conferência e solicitação adicional aos jurisdicionados, caso o corpo técnico julgue necessário.

A fonte de informação compreendeu os próprios jurisdicionados, ao responderem ao questionário aplicado pela equipe de auditoria, mediante o preenchimento de formulário eletrônico *GoogleForms*, uma ferramenta de coleta de dados de facilidade de uso reconhecida, o qual foi disponibilizado aos respondentes durante os dias 11 de junho a 25 de julho de 2021. Na escolha da ferramenta, a equipe avaliou como artefato concorrente o *TypeForm*, mas o julgou complexo para o objetivo aqui pretendido, sendo o *GoogleForms* suficiente e seguro. A conta *Google* criada para elaboração do formulário foi *tcern.levantamentoconcursos@gmail.com*.

O tratamento de dados se deu por meio de planilha *Excel*, com auxílio de tabela dinâmica, filtros e categorização das respostas. Dois conjuntos de dados se somaram às respostas de modo que a equipe de Auditoria pudesse produzir um resultado mais robusto, foram eles: os dados do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM 2019) e os dados de população (IBGE 2019). Esses dois conjunto de dados são públicos, não tendo havido dificuldade em encontrá-los, de modo a que equipe pudesse tratá-los, colocando-os em paralelo com os dados de editais coletados junto aos jurisdicionados.

⁵ Do advento da Lei de Responsabilidade Fiscal (04 de maio de 2000) até o dia 10 de junho de 2021 (data do envio do Levantamento aos destinatários).

Fontes subsidiárias de informação para conferência documental foram os Diários da FEMURN (Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte); os Diários Oficiais próprios dos municípios e o Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, bem como sítios abertos na internet.

Outrossim, para consecução dos fins deste Levantamento, foram empregados os procedimentos metodológicos acima descritos e as seguintes técnicas de análise:

Exame Documental – análise de dados dos editais informados pelos jurisdicionados no Formulário eletrônico *GoogleForms*, os arquivos de editais enviados e as indicações de onde foram publicados.

Comparação das informações – os dados, informações e documentos enviados pelos jurisdicionados foram objeto de análise comparativa entre si e entre dois conjuntos de dados coletados *ex-ante*, são eles os dados do IEGM 2019 e de população (IBGE 2019) . Dessa análise comparativa resultou as categorizações que se encontram na análise de dados.

Por fim, importa relatar que o valor envolvido na presente fiscalização é de natureza estritamente qualitativa, visto se tratar do tipo levantamento e por não haver teor monetário nos dados e informações aqui relatadas, não há estimativa de valor de recursos fiscalizados.

1.3 Critérios Normativos

O critério normativo norteador do tema tem fulcro constitucional, o qual prescreve que ingresso ao serviço público de servidores aos quadros dos órgãos e entidades da Administração se dará pela via do concurso público, conforme preleciona o art. 37, inciso II da Constituição Federal (CF88)⁶.

⁶ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; [...]

O art. 37, em seu caput, prescreve que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O levantamento, por buscar dados, informações e documentos dos concursos públicos, parte da premissa de que os certames são regidos por editais e atos públicos, em atenção ao cumprimento do princípio do instrumento convocatório e da publicidade.

A disciplina constitucional dos Agentes Públicos é uníssona em reconhecer que ditames da matéria e os dispositivos constitucionais pátrios são cristalinos: cargo público criado por lei específica; provimento de cargo público via concurso é a regra, sendo as exceções o ingresso por meio de cargo em comissão e por meio de contratações por prazo determinado.

Ademais, assim como em toda a matéria administrativa, a publicidade e a impessoalidade são dois dos 5 (cinco) princípios intrinsecamente ligados ao tema concursos públicos, materializando-se, ambos, prontamente com a exigência de publicação de edital e de enumeração de critérios objetivos de classificação de pretendentes aos cargos públicos ofertados.

Por fim, acrescenta-se como parâmetro normativo jurisprudencial que baliza a presente auditoria o entendimento de que deve ser respeitada, na composição dos quadros de servidores dos entes, a proporcionalidade entre servidores de cargos efetivos e servidores não efetivos, devendo a composição dos quadros se manter dentro de limites razoáveis, sob pena de violação ao princípio do Concurso Público. (STF RE 1041210 c/c Processo nº 8180/2018-TCERN; Processo nº 004352/2019-TCERN; Processo 2708/2020-TCERN; Processo nº 6630/2018-TCERN).

1.4 Riscos e Limitações de Auditoria

Na fase de planejamento deste Levantamento, alguns riscos e limitações foram mapeados, são eles:

- risco de o jurisdicionado não responder o questionário elaborado pela equipe de auditoria;

- risco de ele responder o referido questionário de modo insuficiente, incompleto ou impreciso;

Esses riscos foram discutidos e trabalhados desde a fase de planejamento, onde foram implementadas estratégias para minimizá-los, tais como: contato telefônico com o jurisdicionado esclarecendo sobre a importância da resposta do levantamento, disparo de alerta no Portal do Gestor, bem como o registro no Ofício de que a omissão da informação poderia acarretar em processo de apuração de responsabilidade.

Outra estratégia para mitigar os riscos e limitações do levantamento nas fases de execução e relatório foi a realização de cruzamento de dados, havendo conferência daqueles com indício de erro ou que suscitaram dúvidas com informações em sites públicos na internet e indagações diretas aos jurisdicionados.

Faz-se necessário também deixar registrada a existência de uma limitação de escopo, visto que ao escolher focar o levantamento nos concursos de cargo efetivo do poder executivo dos Municípios do Estado, todos os outros tipos de jurisdicionados ficaram de fora, a exemplo de órgãos e entidades do Governo do Estado, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo do Estado e dos Municípios; e ainda todo o universo que envolve a matéria de processos seletivos para contratação por prazo determinado para atender necessidade excepcional de interesse público (CF88, art. 37 IX).

Por fim, importa relatar que as outras limitações que advieram no levantamento foram de cunho de abrangência de dados que pudessem ser usados para ampliar a categorização dos Municípios, o que traria o potencial de melhorar a comparabilidade entre eles se houvesse tempo para coleta e base de dados confiável nas áreas de orçamento, gestão fiscal e evolução histórica de despesas com pessoal nos Municípios, proporcionalidade entre cargos efetivos e não efetivos na composição dos quadros de pessoal desses entes e número de vagas ofertadas em cada edital.

Ou seja, se essas limitações fossem vencidas, haveria oportunidade de aprofundar ainda mais o conhecimento gerado. Não obstante, o que se enumerou aqui como limitações do estudo, podem naturalmente ser convertidas em desenhos de futuras auditorias, seja na modalidade de levantamento, seja nas outras modalidades de fiscalização previstos no Regimento Interno desse Tribunal de Contas.

2. ANÁLISE DE DADOS

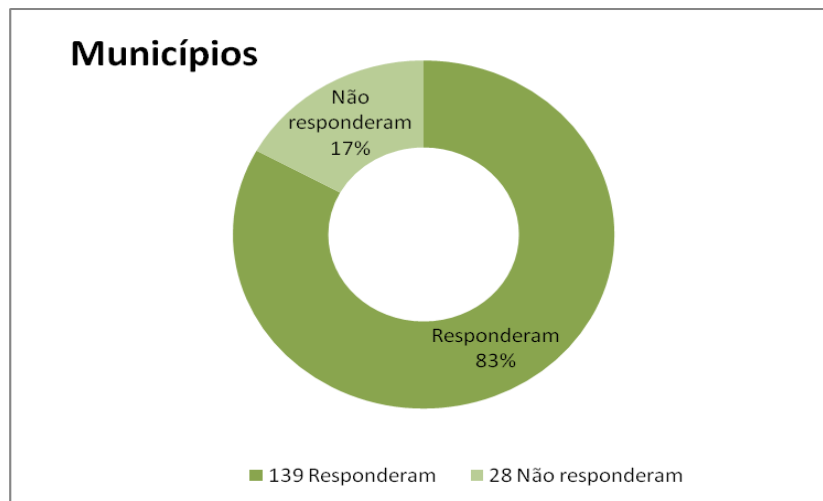
Nesse Capítulo, consta a descrição e análise dos dados alcançados no Levantamento de Concursos.

Na seção 2.1, o foco será nos dados estritos dos concursos, com base nas respostas que os jurisdicionados postaram no formulário eletrônico enviado para o levantamento. Nas seções seguintes (2.2 e 2.3), trazemos o cruzamento dos dados dos concursos com o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (2.2) e dados de população (2.3).

2.1 Dos Municípios e Dos Concursos

Considerando que o universo pretendido pelo levantamento foi alcançar os 167 Municípios, o Gráfico a seguir demonstra quantos deles responderam o formulário eletrônico.

Gráfico 1. Quantos Municípios responderam ao levantamento



Partindo do princípio de que o universo a ser alcançado pelo levantamento perfaz os 167 Municípios do RN (100%) e que 139 deles responderam, a taxa de sucesso foi de 83%, sendo que 28 não responderam (17%). São eles:

Quadro 1 - Municípios que não responderam (28)

Nº	MUNICÍPIOS QUE NÃO RESPONDERAM	Nº	MUNICÍPIOS QUE NÃO RESPONDERAM
1	ANTONIO MARTINS	15	PEDRA PRETA
2	BENTO FERNANDES	16	PEDRO VELHO
3	BREJINHO	17	PENDENCIAS
4	CANGUARETAMA	18	PILÕES
5	CARNAUBAIS	19	RAFAEL FERNANDES
6	ENCANTO	20	RIO DO FOGO
7	ESPIRITO SANTO	21	SANTA MARIA
8	ITAJA	22	SERRA DE SAO BENTO
9	JARDIM DE ANGICOS	23	SERRINHA DOS PINTOS
10	JOÃO DIAS	24	TANGARA
11	LAGOA DE VELHOS	25	TIMBAÚBA DOS BATISTAS
12	LAJES	26	UMARIZAL
13	PARAZINHO	27	VÁRZEA
14	PEDRA GRANDE	28	VILA FLOR

Vale ressaltar, que a ausência de resposta ao presente levantamento pode acarretar Processo de Apuração de Responsabilidade, como explanado no Ofício enviado aos Municípios constante. Fato que será melhor analisado em momento posterior à finalização do presente Relatório.

Quanto aos Municípios respondentes, cabe esclarecer que alguns informaram dificuldade de acesso ao Edital do Concurso Público. Assim, não apresentaram os Editais; apenas informaram que ocorreu o concurso público no Município e informaram o ano.

A informação foi tratada por esta Auditoria como verídica, tendo em vista a fé pública do servidor público que respondeu ao questionário aplicado. Por esse motivo, a maior parte dos quadros apresentados nesta Relatório refere-se ao ano do Concurso e não a Edital específico. Porém, no Anexo II são listados especificamente os Editais, constando dentre estes os numerados e os não numerados, bem como a informação de realização de concurso público no ano respectivo pelo Município, nos casos em que o jurisdicionado não localizou o Edital, mas atestou a existência de certame público no período.

Os 139 Municípios que responderam ao Levantamento constam no quadro a seguir.

Quadro 2 - Municípios que responderam ao Levantamento (139)

Nº	MUNICÍPIOS QUE RESPONDERAM	Nº	MUNICÍPIOS QUE RESPONDERAM	Nº	MUNICÍPIOS QUE RESPONDERAM
1	ACARI	48	JAÇANÃ	95	RIACHO DA CRUZ
2	AFONSO BEZERRA	49	JANDAÍRA	96	RIACHO DE SANTANA
3	ÁGUA NOVA	50	JANDUIS	97	RIACHUELO
4	ALEXANDRIA	51	JAPI	98	RODOLFO FERNANDES

5	ALMINO AFONSO	52	JARDIM DE PIRANHAS	99	RUY BARBOSA
6	ALTO DO RODRIGUES	53	JARDIM DO SERIDÓ ⁷	100	SANTA CRUZ
7	ANGICOS	54	JOÃO CÂMARA	101	SANTANA DO MATOS
8	APODI	55	JOSÉ DA PENHA	102	SANTANA DO SERIDÓ
9	AREIA BRANCA	56	JUCURUTU	103	SANTO ANTÔNIO
10	AREZ	57	JUNDIÁ	104	SÃO BENTO DO NORTE
11	ASSÚ	58	LAGOA D'ANTA	105	SÃO BENTO DO TRAIRÍ
12	BAÍÁ FORMOSA	59	LAGOA DE PEDRAS	106	SÃO FERNANDO
13	BARAÚNA	60	LAGOA NOVA	107	SÃO FRANCISCO DO OESTE
14	BARCELONA	61	LAGOA SALGADA	108	SÃO GONÇALO DO AMARANTE
15	BOA SAÚDE	62	LAJES PINTADA	109	SÃO JOÃO DO SABUGI
16	BODÓ	63	LUCRÉCIA	110	SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE
17	BOM JESUS	64	LUIS GOMES	111	SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ
18	CAIÇARA DO NORTE	65	MACAÍBA	112	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
19	CAIÇARA DO RIO DO VENTO	66	MACAU	113	SÃO MIGUEL
20	CAICÓ	67	MAJOR SALES	114	SÃO MIGUEL DE GOSTOSO
21	CAMPO GRANDE	68	MARCELINO VIEIRA	115	SÃO PAULO DO POTENGI
22	CAMPO REDONDO	69	MARTINS	116	SÃO PEDRO
23	CARAÚBAS	70	MAXARANGUAPE	117	SÃO RAFAEL
24	CARNAÚBA DOS DANTAS	71	MESSIAS TARGINO	118	SAO TOMÉ
25	CEARÁ-MIRIM	72	MONTANHAS	119	SÃO VICENTE
26	CERRO-CORÁ	73	MONTE ALEGRE	120	SEN.ELOI DE SOUZA
27	CORONEL EZEQUIEL	74	MONTE DAS GAMELEIRAS	121	SENADOR GEORGINO AVELINO
28	CORONEL JOÃO PESSOA	75	MOSSORÓ	122	SERRA CAIADA
29	CRUZETA	76	NATAL	123	SERRA DO MEL
30	CURRAIS NOVOS	77	NÍZIA FLORESTA	124	SERRA NEGRA DO NORTE
31	DOCTOR SEVERIANO	78	NOVA CRUZ	125	SERRINHA
32	EQUADOR	79	OLHO DAGUA DO BORGES	126	SEVERIANO MELO
33	EXTREMOZ	80	OURO BRANCO	127	SÍTIO NOVO
34	FELIPE GUERRA	81	PARANÁ	128	TABOLEIRO GRANDE
35	FERNANDO PEDROSA	82	PARAÚ	129	TAIPU
36	FLORÂNIA	83	PARELHAS	130	TENENTE ANANIAS
37	FRANCISCO DANTAS	84	PARNAMIRIM	131	TENENTE LAURENTINO CRUZ
38	FRUTUOSO GOMES	85	PASSA E FICA	132	TIBAU

⁷ Informou que foram realizados 4 concursos no Município, mas apresentou apenas os anos e Editais de dois. Também não foi informado se esses 2 concursos não informados foram realizados antes ou depois de 04 de maio de 2000.

39	GALINHOS ⁸	86	PASSAGEM	133	TIBAU DO SUL
40	GOIANINHA	87	PATU	134	TOUROS
41	GOV. DIX-SEPT ROSADO	88	PAU DOS FERROS	135	TRIUNFO POTIGUAR
42	GROSSOS	89	PEDRO AVELINO	136	UPANEMA
43	GUAMARÉ	90	POÇO BRANCO	137	VENHA VER
44	IELMO MARINHO	91	PORTALEGRE	138	VERA CRUZ
45	IPANGUAÇU	92	PORTO DO MANGUE	139	VIÇOSA
46	IPUEIRA	93	PUREZA		
47	ITAÚ	94	RAFAEL GODEIRO		

Vê-se que 12 desses 139 Municípios⁹ responderam o Levantamento informando que não realizaram concursos no período abarcado (maio de 2000 a junho de 2021). São eles:

Quadro 3 - Municípios que informaram não ter realizado Concurso no período (12)

Nº	MUNICÍPIO QUE RESPONDERAM QUE NÃO HOUVE CONCURSO NO PERÍODO
1	ÁGUA NOVA
2	CAIÇARA DO NORTE ¹⁰
3	CARAÚBAS ¹¹
4	FLORÂNIA
5	FRANCISCO DANTAS
6	JANDAÍRA
7	MAXARANGUAPE ¹²
8	OLHO D'ÁGUA DO BORGES
9	RIACHO DE SANTANA
10	SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE
11	SEVERIANO MELO
12	TIBAU

Se dos 139 municípios que responderam 12 declararam não ter realizado concurso no período, então, 127 informaram que realizaram concurso, perfazendo 91,3% do total de respondentes (139) e 76% do total de 167 entes.

Em um número consolidado, esses 127 Municípios descreveram no formulário eletrônico do levantamento 256 Editais no total. Para melhor apresentação, visto se tratar do

⁸ Informou que foi realizado Concurso no ano de 2000. Porém, não especificou o mês e não apresentou o Edital. Informou que não havia publicação em Diário Oficial, apenas no mural da Prefeitura. Assim, não tem como saber se foi antes ou após 04 de maio de 2000 a realização do Concurso.

⁹ Assim, 126 foram os Municípios que informaram ter havido concurso público para provimento de cargo efetivo no período.

¹⁰ Respondeu que houve Concurso em 2003, porém foi anulado.

¹¹ Respondeu que houve Concurso em 2007, porém foi anulado.

¹² Respondeu que houve Concurso em 2008, porém foi cancelado em 2017.

quadro mais longo do estudo, a lista desses 256 Editais consta de modo pormenorizado no Anexo II.

Ademais, visto que o tempo abarcado no levantamento totaliza mais de 20 anos (de maio de 2000 a junho de 2021), um recorte lógico elegido pela equipe foi separar em um quadro os concursos dos últimos 5 anos¹³. Esse conjunto resultou em 55 Editais, que seguem descritos abaixo:

Quadro 4 - Concursos nos últimos 5 anos (55)

Nº	MUNICÍPIO	ANO DO EDITAL	Nº DO EDITAL
1	CRUZETA	2015	001/2015
2	EQUADOR	2015	001/2015
3	IPUEIRA	2015	001/2015
4	NATAL	2015	003/2015
5	PARNAMIRIM	2015	001/2015
6	PAU DOS FERROS	2015	001/2015
7	SÃO JOÃO DO SABUGI	2015	001/2015
8	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	2015	001/2015
9	ACARI	2016	001/2016
10	CEARÁ-MIRIM	2016	001/2016
11	JUCURUTU	2016	001/2016
12	LAGOA D'ANTA	2016	001/2016
13	NATAL	2016	001/2016
14	NATAL	2016	002/2016
15	NÍSIA FLORESTA	2016	001/2016
16	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	2016	001/2016
17	SÃO RAFAEL	2016	001/2016
18	JOSÉ DA PENHA	2017	001/2017
19	MAJOR SALES	2017	001/2017
20	MARTINS	2017	001/2017
21	NOVA CRUZ	2017	001/2017
22	OURO BRANCO	2017	004/2017
23	PORTALEGRE	2017	001/2017
24	RIACHO DA CRUZ	2017	001/2017
25	TENENTE ANANIAS	2017	001/2017
26	CAMPO REDONDO	2018	Não informado
27	CORONEL EZEQUIEL	2018	001/2018
28	JAÇANÃ	2018	001/2018
29	JAPI	2018	001/2018
30	JARDIM DO SERIDÓ	2018	001/2018
31	LAJES PINTADA	2018	001/2018
32	NATAL	2018	001/2018
33	PARNAMIRIM	2018	001/2018
34	SANTA CRUZ	2018	001/2018
35	SANTANA DO MATOS	2018	001/2018
36	SANTO ANTONIO	2018	001/2018
37	SÃO BENTO DO TRAIRI	2018	001/2018

¹³ Optou-se nesse quadro por considerar os concursos do intervalo de 2015 a 2021, tendo em vista a regra do art. 10 da Lei Complementar nº 173/2021 e o contexto da Pandemia do Covid-19 que geraram suspensão de prazo de concursos nos anos de 2020 e 2021.

Nº	MUNICÍPIO	ANO DO EDITAL	Nº DO EDITAL
38	SÍTIO NOVO	2018	001/2008
39	TABOLEIRO GRANDE	2018	001/2018
40	APODI	2019	001/2019
41	EXTREMOZ	2019	001/2019
42	IPUEIRA	2019	001/2019
43	ITAÚ	2019	001/2019
44	JARDIM DE PIRANHAS	2019	001/2019
45	JOÃO CÂMARA	2019	001/2019
46	PARNAMIRIM	2019	001/2019
47	PARNAMIRIM	2019	002/2019
48	PEDRO AVELINO	2019	001/2019
49	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	2019	001/2019
50	LAGOA SALGADA	2020	001/2020
51	LAGOA SALGADA	2020	002/2020
52	SÃO JOSÉ DO MIPIBÚ	2020	001/2020
53	SÃO JOSÉ DO MIPIBÚ	2020	002/2020
54	VERA CRUZ	2020	001/2020
55	VERA CRUZ	2020	002/2020

Segue um segundo recorte pertinente quanto ao tempo dos concursos, mas dessa vez considerando os Municípios que há mais de 10 anos não realizam concurso, de modo a evidenciar aqueles que ao longo de uma década (2010 a 2019)¹⁴ não organizaram certames para recrutamento e seleção de servidores efetivos:

Quadro 5 - Municípios que não realizaram Concursos nos últimos 10 anos (45)

Nº	MUNICÍPIO	ANO QUE REALIZOU O ÚLTIMO CONCURSO
1	AFONSO BEZERRA	2001
2	LUCRÉCIA	2001
3	PASSAGEM	2001
4	SÃO BENTO DO NORTE	2001
5	TOUROS	2001
6	LAGOA DE PEDRAS	2002
7	PARAÚ	2002
8	MACAU	2003
9	MARCELINO VIEIRA	2003
10	TRIUNFO POTIGUAR	2003
11	UPANEMA	2003
12	MONTE DAS GAMELEIRAS	2004
13	PARANÁ	2004
14	RUY BARBOSA	2005
15	CERRO-CORÁ	2006
16	FELIPE GUERRA	2006
17	GUAMARÉ	2006
18	IPANGUAÇU	2006
19	JUNDIÁ	2006
20	MACAÍBA	2006

¹⁴ É imperativo desconsiderar os anos de 2020 e 2021 em uma análise desse tipo tendo em vista as restrições da Lei Complementar nº 173/2020 e todo o contexto gerado pela pandemia do Covid-19.

Nº	MUNICÍPIO	ANO QUE REALIZOU O ÚLTIMO CONCURSO
21	PUREZA	2006
22	RAFAEL GODEIRO	2006
23	SÃO VICENTE	2006
24	AREZ	2007
25	BOM JESUS	2007
26	MONTE ALEGRE	2007
27	PATU	2007
28	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	2007
29	SÃO TOMÉ	2007
30	ALTO DO RODRIGUES	2008
31	BARCELONA	2008
32	BODÓ	2008
33	CAIÇARA DO RIO DO VENTO	2008
34	FERNANDO PEDROZA	2008
35	FRUTUOSO GOMES	2008
36	LUIS GOMES	2008
37	MONTANHAS	2008
38	SERRINHA	2008
39	ALEXANDRIA	2009
40	BARAÚNA	2009
41	GROSSOS	2009
42	IELMO MARINHO	2009
43	JANDUÍS	2009
44	SENADOR GEORGINO AVELINO	2009
45	SERRA DO MEL	2009

O quadro 5 evidencia quais os Municípios não realizaram concurso nos últimos 10 anos (2010 a 2019), dado a ser usado na seleção de casos que mereçam aprofundamento pelos auditores, de modo a alcançar indícios e evidências que reforcem a justificativa de auditorias futuras, a exemplo da possibilidade de cruzamento com dados de proporcionalidade entre cargos efetivos e não efetivos na composição dos quadros de servidores.

Por fim, o último dado que se apresenta nessa seção 2.1 é a quantidade de concursos por ano, restando demonstrada a evolução histórica, ano a ano, do número de certames do tipo nos Municípios do RN ao longo dos últimos 21 anos. Segue o quadro:

Quadro 6 - Quantidade de Concursos por ano de 2000 a 2021

ANO	QUANTIDADE DE CONCURSOS NOS MUNICÍPIOS DO RN
2000	6
2001	24
2002	16
2003	13
2004	5
2005	6
2006	18
2007	18



ANO	QUANTIDADE DE CONCURSOS NOS MUNICÍPIOS DO RN
2008	19
2009	14
2010	18
2011	8
2012	5
2013	10
2014	21
2015	8
2016	9
2017	8
2018	14
2019	10
2020	6
2021	0
Total	256

Gráfico 2. Quantidade de Concursos nos Municípios do RN de 2000 a 2021


Do total de 256 concursos distribuídos por 21 anos, resulta-se que a média aritmética simples nesse período foi de 12 concursos por ano.

Vê-se no Quadro 6 e ainda melhor no Gráfico 2 que os anos de 2001 (24) e 2014 (21) foram os que mais tiveram editais lançados, seguidos pelos anos de 2008 (19) e depois 2006, 2007 e 2010 com 18.

Já os anos que tiveram menos concursos foram 2004 e 2012 com 5 editais e os anos de 2000, 2005 e 2020 com 6 em cada um.

Deve-se considerar que os anos de 2020 (6) e 2021 (0) configuram-se interstício de tempo não recorrente da série temporal, pelo acometimento da Pandemia e pelas vedações advindas da Lei Complementar Federal nº 173/2020, a qual prescreveu uma série de regras impeditivas a todos os entes federativos, de modo a restringir sobremaneira a realização de concursos públicos.

Por esse prisma que envolve os números da evolução histórica, o contexto normativo da matéria e o contexto pós pandemia, é interessante que a equipe de auditoria empreenda esforços e busque meios de monitorar como será a evolução no número de concursos públicos nos próximos anos e que esse também sirva de *in-put* na elaboração do Plano de Fiscalização Anual (PFA) nos próximos ciclos de planejamento institucional, de modo que a capacidade operacional da equipe da Coordenadoria de Fiscalização de Admissões e de Concursos Públicos seja (re)adequada e (re)dimensionada à carga de trabalho que a realidade venha demandar.

Na próxima seção, traz-se uma análise dos concursos públicos nos Municípios frente ao respectivo desempenho deles no Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) no ano de 2019.

2.2 Dos Municípios, Concursos e o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)

O IEGM é um índice que traduz a efetividade da gestão municipal nas áreas de prestação de serviços básicos (Saúde, Educação e Assistência Social), bem como em áreas de suporte à gestão pública tais como Planejamento, Tecnologia da Informação e Meio ambiente.

Considerando a importância do IEGM como instrumento de medição de desempenho e instrumento que favorece a comparabilidade entre os Municípios, a equipe julgou pertinente fazer um paralelo entre os dados de concursos levantados com os dados do IEGM do ano de 2019 de modo a buscar enriquecer a análise. Outro fator que contribuiu para a escolha deste indicador no presente estudo foi a disponibilidade e a confiabilidade dos dados.

O quadro do Anexo IV traz todos os dados pormenorizados desse paralelo feito entre os números de concursos trazidos nesse levantamento e as notas alcançadas pelos Municípios no IEGM de 2019.

Nos dois quadros a seguir constam dois recortes, um que demonstra os 20 Municípios mais bem posicionados no IEGM 2019 e um com os 20 municípios de nota mais baixa.

Quadro 7 - Concursos nos Municípios com as 20 maiores notas no IEGM 2019

MUNICÍPIOS	QUANT. EDITAIS	IEGM NOTA ¹⁵	IEGM FAIXA
1. PORTALEGRE	4	71,25	B
2. SÃO GONÇALO DO AMARANTE	4	64,95	B
3. OURO BRANCO	1	64,10	B
4. RODOLFO FERNANDES	1	64,05	B
5. MOSSORÓ	7	63,70	B
6. MAJOR SALES	1	63,10	B
7. VIÇOSA	1	62,60	B
8. MARTINS	1	62,25	B
9. SANTANA DO SERIDÓ	1	61,65	B
10. TOUROS	1	60,85	B
11. SANTA CRUZ	2	60,60	B
12. LAGOA NOVA	3	60,55	B
13. RIACHO DA CRUZ	2	60,05	B
14. GOIANINHA	2	58,45	C+
15. MAXARANGUAPE	0	58,15	C+
16. AREZ	1	57,80	C+
17. LUCRÉCIA	1	57,75	C+
18. ALTO DO RODRIGUES	2	57,70	C+
19. SERRA NEGRA DO NORTE	3	56,95	C+
20. SEVERIANO MELO	0	56,95	C+

Quadro 8 - Concursos nos Municípios com as 20 menores notas no IEGM 2019

MUNICÍPIOS	QUANT. EDITAIS	IEGM NOTA	IEGM FAIXA
1. PORTO DO MANGUE	3	34,85	C
2. LAJES PINTADA	3	34,75	C
3. TAIPU	2	34,70	C
4. SÃO RAFAEL	2	34,10	C
5. SEN. ELOI DE SOUZA	1	34,00	C
6. SÃO MIGUEL	3	33,85	C
7. NOVA CRUZ	2	33,60	C
8. LAGOA SALGADA	2	33,10	C
9. SANTO ANTÔNIO	3	32,50	C
10. CAIÇARA DO NORTE	0	29,80	C
11. GUAMARÉ	2	27,80	C
12. CORONEL JOÃO PESSOA	2	25,95	C
13. SEN GEORGINO AVELINO	1	25,80	C
14. GROSSOS	1	24,30	C
15. TENENTE ANANIAS	1	22,85	C
16. BARAÚNA	2	21,40	C
17. MACAU	3	18,20	C
18. AFONSO BEZERRA	1	15,80	C

¹⁵ Classificação decrescente dos Municípios, a partir das maiores notas do IEGM em 2019

MUNICÍPIOS	QUANT. EDITAIS	IEGM NOTA	IEGM FAIXA
19. LUIS GOMES	1	14,75	C
20. JOÃO CÂMARA	3	07,20	C

Os recortes acima expostos ilustram a realidade de todo o paralelo feito entre esses dois dados (concursos x IEGM).

A relação entre quantidade de concursos e posição do Município no IEGM é muito fraca ou inexistente. Dessa forma, observou-se que cidades com IEGM baixo realizaram muitos Concursos e outros com IEGM alto não realizaram. Ocorrendo, também, situações opostas.

A tentativa de encontrar um paralelo explicativo ou causal entre as duas variáveis foi frustrada, porém não invalida a demonstração do paralelo nesse estudo, exatamente porque a hipótese considerada no planejamento da Auditoria restou refutada. A quantidade de concursos públicos frente a um bom ou mal desempenho no IEGM não será um cruzamento considerado válido para direcionamento das próximas auditorias.

Adiante na próxima seção passa-se a demonstrar o paralelo entre os dados de concursos e os dados de população.

2.3 Dos Municípios, Concursos e População

Após descrever e analisar os dados estritos trazidos pelo levantamento e pelo paralelo deles com o IEGM, a seção 2.3 visa também fazer um paralelo entre os concursos e as populações dos Municípios, de modo a inferir algum padrão válido para nortear a auditorias futuras. Os dados de população aqui trabalhados são do IBGE 2019.

Dos 127 Municípios que realizaram concursos, 8 deles compõe o grupo com população superior a 50 mil habitantes. São eles:

Quadro 9 - Concursos nos Municípios com população superior a 50 mil habitantes

MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE CONCURSOS NO PERÍODO	POPULAÇÃO (IBGE 2019)
1. NATAL	11	884.122
2. MOSSORÓ	7	297.378
3. PARNAMIRIM	7	261.469
4. SÃO GONÇALO DO AMARANTE	4	102.400
5. MACAÍBA	1	80.792

MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE CONCURSOS NO PERÍODO	POPULAÇÃO (IBGE 2019)
6. CEARÁ-MIRIM	3	73.497
7. CAICÓ	2	67.952
8. ASSÚ	2	58.017

Em termos de quantidade de concursos, Natal (11), Mossoró (7), Parnamirim (7) e São Gonçalo do Amarante (4) fazem parte do grupo que realizaram mais concursos, o que faz sentido na medida em que se espera que eles também detenham maior estrutura administrativo-financeira e, sendo mais populosos, maiores responsabilidades na promoção de serviços públicos.

Esse recorte é o de maior significância visto que a população desse conjunto de Municípios representa 52% da população do Estado do RN.

Outra observação a respeito do quadro acima é a baixa incidência de concursos nos municípios de Macaíba (1), Caicó (2) e Assú (2), de modo que esse dado seja considerado pela equipe de auditoria na fiscalizações futuras, quando cruzado esse dado com outros elementos que justifiquem a seletividade de casos para aprofundamento.

Num segundo recorte ligado à população, encontram-se 17 Municípios com população entre 20 e 50 mil habitantes. São eles:

Quadro 10 - Concursos nos Municípios com população entre 20 e 50 mil habitantes.

MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE CONCURSOS NO PERÍODO	POPULAÇÃO (IBGE 2019)
1. CURRAIS NOVOS	2	44.786
2. SANTA CRUZ	2	39.674
3. NOVA CRUZ	2	37.343
4. APODI	2	35.845
5. JOÃO CÂMARA	3	34.955
6. TOUROS	1	33.287
7. MACAU	3	31.814
8. PAU DOS FERROS	2	30.394
9. EXTREMOZ	2	28.583
10. BARAÚNA	2	28.374
11. AREIA BRANCA	3	27.774
12. NÍSIA FLORESTA	1	27.602
13. GOIANINHA	2	26.328
14. SANTO ANTÔNIO	3	24.136
15. SÃO MIGUEL	3	23.519
16. MONTE ALEGRE	1	22.451
17. PARELHAS	1	21.477

Nesse grupo o número de concursos informados estão na mediana, variando entre 1 e 3 editais no período. A título de referência, no Quadro acima se encontram Municípios pólos de região do Estado como Currais Novos (2), Santa Cruz (2), Pau dos Ferros (2) e Macau (3), entre outros.

A seguir, o terceiro intervalo abarcou 68 Municípios e para esse grupo selecionou-se os de população entre 5 mil e 20 mil habitantes, perfazendo o maior grupo desse recorte. São eles:

Quadro 71 - Concursos nos Municípios com população entre 5 e 20 mil habitantes

MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE CONCURSOS NO PERÍODO	POPULAÇÃO (IBGE 2019)
1. JUCURUTU	4	18.295
2. SÃO PAULO DO POTENGI	1	17.579
3. GUAMARÉ	2	15.659
4. LAGOA NOVA	3	15.614
5. IPANGUAÇU	1	15.491
6. POÇO BRANCO	2	15.413
7. JARDIM DE PIRANHAS	2	14.837
8. UPANEMA	2	14.659
9. ALTO DO RODRIGUES	2	14.529
10. AREZ	1	14.306
11. TIBAU DO SUL	2	14.180
12. IELMO MARINHO	1	13.766
13. ALEXANDRIA	1	13.577
14. PASSA E FICA	2	13.277
15. GOV. DIX-SEPT ROSADO	1	13.037
16. SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ	4	12.856
17. SANTANA DO MATOS	3	12.791
18. PATU	2	12.755
19. VERA CRUZ	2	12.481
20. JARDIM DO SERIDÓ	2	12.396
21. TAIPU	2	12.279
22. SERRA DO MEL	3	11.938
23. ANGICOS	1	11.714
24. MONTANHAS	2	11.251
25. CAMPO REDONDO	2	11.217
26. CERRO-CORÁ	3	11.179
27. ACARI	2	11.136
28. SAO TOMÉ	1	11.055
29. AFONSO BEZERRA	1	11.035
30. TENENTE ANANIAS	1	10.786
31. SERRA CAIADA	3	10.395
32. GROSSOS	1	10.383
33. SÃO MIGUEL DE GOSTOSO	1	10.282
34. BOM JESUS	1	10.210
35. BOA SAÚDE	1	10.181
36. LUIS GOMES	1	10.116
37. CAMPO GRANDE	2	9.655
38. PUREZA	1	9.621
39. BAÍA FORMOSA	3	9.271

MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE CONCURSOS NO PERÍODO	POPULAÇÃO (IBGE 2019)
40. JAÇANÃ	4	9.133
41. MARTINS	1	8.725
42. MARCELINO VIEIRA	1	8.347
43. LAGOA SALGADA	2	8.245
44. SÃO RAFAEL	2	8.202
45. CARNAÚBA DOS DANTAS	1	8.180
46. RIACHUELO	2	8.128
47. SERRA NEGRA DO NORTE	3	8.078
48. CRUZETA	3	7.998
49. PORTALEGRE	4	7.867
50. LAGOA DE PEDRAS	1	7.544
51. DOUTOR SEVERIANO	3	7.076
52. LAGOA D'ANTA	2	6.769
53. PEDRO AVELINO	2	6.716
54. PORTO DO MANGUE	3	6.437
55. SÃO VICENTE	2	6.424
56. SERRINHA	4	6.229
57. SÃO JOÃO DO SABUGI	2	6.193
58. SEN.ELOI DE SOUZA	1	6.086
59. EQUADOR	3	6.045
60. FELIPE GUERRA	2	5.985
61. SÃO PEDRO	1	5.971
62. TEN LAURENTINO CRUZ	2	5.952
63. JOSÉ DA PENHA	1	5.951
64. ITAÚ	1	5.878
65. SÍTIO NOVO	3	5.522
66. CORONEL EZEQUIEL	1	5.506
67. JANDUIS	1	5.268
68. JAPI	2	5.055

No quadro 11 acima se encontram Municípios de todas as região do Estado, somando 68 cidades onde a população variou de 5 mil a 20 mil habitantes.

Nesse grupo o número de concursos informados variou de 1 e 4 editais no período, merecendo menção os Municípios de baixa densidade populacional que realizaram 4 certames, tais como Jucurutu (18.295) e Serrinha (6.229) frente a São Gonçalo do Amarante (102.400 habitantes) que também informou a realização de 4 certames.

Por fim, para encerrar essa descrição quanto à população, tem-se o grupo de população abaixo de 5 mil habitantes, o quarto intervalo que contém 33 Municípios. São eles:

Quadro 82 - Concursos nos Municípios com população inferior a 5 mil habitantes

MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE CONCURSOS NO PERÍODO	POPULAÇÃO (IBGE 2019)
1. CORONEL JOÃO PESSOA	2	4.912
2. OURO BRANCO	1	4.812
3. LAJES PINTADA	3	4.759

4.	ALMINO AFONSO	1	4.735
5.	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	2	4.634
6.	MESSIAS TARGINO	1	4.601
7.	RODOLFO FERNANDES	1	4.467
8.	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	3	4.449
9.	SENADOR GEORGINO AVELINO	1	4.440
10.	PARANÁ	2	4.254
11.	SÃO FRANCISCO DO OESTE	1	4.228
12.	VENHA VER	2	4.177
13.	FRUTUOSO GOMES	1	4.068
14.	MAJOR SALES	1	4.020
15.	BARCELONA	1	3.998
16.	LUCRÉCIA	1	3.996
17.	JUNDIÁ	2	3.898
18.	PARAÚ	1	3.768
19.	CAIÇARA DO RIO DO VENTO	1	3.684
20.	RUY BARBOSA	2	3.600
21.	SÃO FERNANDO	3	3.584
22.	RIACHO DA CRUZ	2	3.579
23.	TRIUNFO POTIGUAR	1	3.237
24.	RAFAEL GODEIRO	1	3.201
25.	PASSAGEM	1	3.089
26.	FERNANDO PEDROSA	2	3.054
27.	GALINHOS ¹⁶	2	2.786
28.	SÃO BENTO DO NORTE	1	2747
29.	SANTANA DO SERIDÓ	1	2680
30.	TABOLEIRO GRANDE	2	2566
31.	IPUEIRA	3	2241
32.	BODÓ	1	2223
33.	MONTE DAS GAMELEIRAS	1	2105
34.	VIÇOSA	1	1718

No quadro 12 acima foi possível observar a proporcionalidade já esperada. Constatou-se que, tendo suas exceções já explanadas acima, os Municípios que possuem populações maiores realizaram mais concursos do que os Municípios com populações menores. Fato previsto, pois com uma população maior a demanda por serviço público aumenta, conseqüentemente espera-se maior necessidade de realização de concurso público para a seleção de servidores.

O quadro do Anexo V consolida todos os dados pormenorizados desse paralelo feito entre os números de concursos trazidos nesse levantamento e as populações dos Municípios (IBGE 2019).

¹⁶ Informou que foi realizado concurso no ano de 2000. Porém, não especificou o mês e não apresentou o Edital. Informou que não havia publicação em Diário Oficial apenas no mural da Prefeitura. Assim, não tem como saber se foi antes ou após 04 de maio de 2000 a realização do concurso. Então, não foi considerado esse concurso de 2000 no levantamento.

3. CONCLUSÕES

Com base em todo o exposto no presente Relatório, nos dados colhidos e aqui demonstrados, de início, a Comissão de Auditoria deixa consignado que os objetivos pretendidos em termos qualitativos foram alcançados a contento e que a pretensão de coletar quantos e quais os concursos foram realizados nos 167 Municípios durante o período de maio de 2000 a junho de 2021 teve uma taxa de sucesso considerada satisfatória, de 83%, apesar do não atingimento pleno dos 100% desejados, de modo que se permite deduzir que o resultado representa com confiança o quadro geral de concursos públicos nos Municípios do RN.

Do universo pretendido pelo levantamento (167), 139 Municípios responderam ao formulário eletrônico, sendo que 28 não responderam, resultando em uma taxa de sucesso de 83% frente a diferença (17%) ausentes.

Dos 139 que responderam, 12 declararam não ter havido concurso em seu Município no período de abrangência e 127 enviaram os dados, informações e documentos dos editais.

O total de editais informados pelos respondentes foi de 256, que se contados os 21 anos de abrangência do levantamento, resulta em uma média aritmética simples de 12 concursos por ano.

Na lâmina em que ficou demonstrada toda a distribuição por ano dos 256 editais informados na coleta, vê-se que os anos de 2001 e 2014 foram os que mais tiveram editais lançados, com 24 e 21 concursos respectivamente. Já os anos que tiveram menos editais lançados foram 2004 e 2012 com 5 editais em cada um.

Ademais, o recorte de concursos realizados nos últimos 5 anos gerou um conjunto de 55 editais. Esse recorte temporal levou em consideração os certames realizados entre 2015 e 2021, visto que os anos de 2020 e 2021 sofreram as restrições da Lei Complementar nº 173/2020 e os efeitos da pandemia do Covid-19.

Ao tratar os dados levantados, em especial as referências ao ano dos editais, encontrou-se o conjunto de 45 Municípios que não lançaram edital há mais de 10 anos, de 2010 a 2019, excluindo-se dessa amostra os anos de 2020 e 2021 pelos motivos já descritos anteriormente.

Em sequência, a análise de dados, na seção 2.2, deixa consignado que não há relação entre o índice do IEGM com os dados colhidos no levantamento. E observou-se que os Municípios mais populosos são os que mais realizaram concursos público. A primeira conclusão (sobre o IEGM) refutou a hipótese da equipe de auditores, que suspeitavam haver algum grau de relação entre concursos e eficiência da gestão; ao passo que a segunda (sobre população) confirmou a hipótese de que quanto maior a população, maior o número de concursos ao longo do tempo.

Importa incluir nessas conclusões que, em termos de quantidade de concursos, Natal (11), Mossoró (7), Parnamirim (7) e São Gonçalo do Amarante (4) fazem parte do grupo que realizaram mais concursos, o que faz sentido na medida em que se espera que eles também detenham maior estrutura administrativo-financeira e, sendo mais populosos, são esperadas maiores responsabilidades na promoção de serviços públicos.

Esse recorte é o de maior significância quando se fala do cruzamento 'concurso *versus* população' visto que a população desse conjunto de Municípios representa 52% da população do Estado do RN.

Outra observação a respeito do quadro acima é a baixa incidência de concursos nos municípios de Macaíba (1), Caicó (2) e Assú (2), de modo que esse dado seja considerado pela equipe de auditoria na fiscalizações futuras, quando cruzado esse dado com outros elementos que justifiquem a seletividade de casos para aprofundamento.

O benefício trazido pelo presente levantamento, pela sua natureza, é de valor estritamente qualitativa, visto não haver teor monetário nos dados e informações, impossibilitando estimativa de valor de recursos fiscalizados. O alcance do objetivo por si só configura um benefício de suma importância, considerando que fica registrado o panorama histórico de concursos públicos para provimento de cargo efetivo nos Municípios do RN entre os anos de 2000 e 2021.

Por fim, como benefício decorrente, este levantamento será utilizado como norteador para fiscalizações posteriores que serão avaliadas no âmbito dos futuros Planos de Fiscalizações Anuais empreendidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no que atine à análise de atos de admissão de servidores públicos vinculados aos Municípios jurisdicionados.



4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Para encerrar, em consonância com as prerrogativas insculpidas no art. 1º, inciso VII e VIII da LCE nº 464/2021, a Comissão de Auditoria constituída pela Portaria nº 038/2021 – SECEX/TCE/RN, alterada pela Portaria nº 052/2021 – SECEX/TCE/RN, diante de todo o exposto e considerando que o trabalho foi realizado com o devido esmero, seguindo os métodos elegidos no planejamento e tendo atingido o objetivo pretendido, vem apresentar este Relatório perante a Diretora desta Diretoria de Atos de Pessoal – DAP, sugerindo desde já a submissão da matéria ao respectivo relator e propondo os seguintes encaminhamentos:

- a) Remeter o Relatório de Levantamento aos 167 jurisdicionados e à Federação dos Municípios do RN, para ciência;
- b) Divulgar as informações obtidas neste levantamento em informativos e sumários executivos, visando amplo acesso dos cidadãos, para fomentar, inclusive, o controle social;
- c) Arquivar os presentes autos.

Assim, a Comissão de Auditoria pede deferimento.

Natal, 30 de setembro de 2021

Anderson Kleyton de Oliveira Amorim
Auditor de Controle Externo
Coordenador da Comissão de Auditoria
Matrícula nº 10.165-6

Gabriela Dias de Medeiros Dantas
Auditora de Controle Externo
Matrícula nº 9.911-2

5. ANEXOS**Anexo I - Lista dos 167 prefeitos(as) no ano de 2021****Quadro 13 - Lista dos 167 prefeitos(as) no ano de 2021**

Nº	MUNICÍPIO	PREFEITO(A) 2021
1	ACARI	FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA
2	AFONSO BEZERRA	JOÃO BATISTA CUNHA NETO
3	ÁGUA NOVA	FRANCISCO RONALDO DE SOUZA
4	ALEXANDRIA	JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
5	ALMINO AFONSO	JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM
6	ALTO DO RODRIGUES	NIXON DA SILVA BARACHO
7	ANGICOS	MIGUEL PINHEIRO NETO
8	ANTÔNIO MARTINS	JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
9	APODI	ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
10	AREIA BRANCA	IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
11	ARÉS	BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
12	ASSU	GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
13	BAÍA FORMOSA	CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI
14	BARAÚNA	MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
15	BARCELONA	FABIANO LOPES PEREIRA
16	BENTO FERNANDES	PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
17	BOA SAÚDE	JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
18	BODÓ	MARCELO MARIO PORTO FILHO
19	BOM JESUS	MARCELO MARIO PORTO FILHO
20	BREJINHO	JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
21	CAIÇARA DO NORTE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
22	CAIÇARA DO RIO DO VENTO	CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
23	CAICÓ	JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
24	CAMPO GRANDE	FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRASIO VIEIRA DE MELO
25	CAMPO REDONDO	RENAN LUIS DE ALENCAR CARVALHO
26	CANGUARETAMA	WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO
27	CARAÚBAS	ANTÔNIO ALVES DA SILVA
28	CARNAÚBA DOS DANTAS	GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
29	CARNAUBAIS	MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
30	CEARÁ-MIRIM	ANTÔNIO ALVES DA SILVA
31	CERRO CORÁ	RAIMUNDO MARCELINO BORGES
32	CORONEL EZEQUIEL	CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
33	CORONEL JOÃO PESSOA	MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
34	CRUZETA	JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
35	CURRAIS NOVOS	ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
36	DOCTOR SEVERIANO	FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
37	ENCANTO	ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
38	EQUADOR	CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
39	ESPÍRITO SANTO	FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
40	EXTREMOZ	JUSSARA SALES DE SOUZA
41	FELIPE GUERRA	SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
42	FERNANDO PEDROZA	SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
43	FLORÂNIA	SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
44	FRANCISCO DANTAS	ADOLFO JOSÉ DA SILVEIRA NETO
45	FRUTUOSO GOMES	JANDIARA SINARA JÁCOME CAVALCANTE
46	GALINHOS	FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
47	GOIANINHA	HOSANIRA GALVÃO
48	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA
49	GROSSOS	CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA
50	GUAMARÉ	EUDES MIRANDA DA FONSECA
51	IELMO MARINHO	ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Atos de Pessoal

Nº	MUNICÍPIO	PREFEITO(A) 2021
52	IPANGUAÇU	VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
53	IPUEIRA	JOSÉ MORGANIO PAIVA
54	ITAJÁ	ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
55	ITAÚ	FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
56	JAÇANÃ	UADY ANTÔNIO DE FARIAS
57	JANDAÍRA	MARINA DIAS MARINHO
58	JANDUÍS	SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
59	JAPI	SIMONE FERNANDES DA SILVA
60	JARDIM DE ANGICOS	CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
61	JARDIM DE PIRANHAS	ROGÉRIO SOARES
62	JARDIM DO SERIDÓ	JOSÉ AMAZAN SILVA
63	JOÃO CÂMARA	MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
64	JOÃO DIAS	FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA
65	JOSÉ DA PENHA	RAIMUNDO NONATO FERNANDES
66	JUCURUTU	IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
67	JUNDIÁ	JOSÉ ARNOR DA SILVA
68	LAGOA D'ANTA	JOÃO PAULO GUEDES LOPES
69	LAGOA DE PEDRAS	GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA
70	LAGOA DE VELHOS	SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA
71	LAGOA NOVA	LUCIANO SILVA SANTOS
72	LAGOA SALGADA	OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ
73	LAJES	FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
74	LAJES PINTADAS	LUCIANO DA CUNHA GOMES
75	LUCRÉCIA	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
76	LUÍS GOMES	CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
77	MACAÍBA	EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
78	MACAU	JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA
79	MAJOR SALES	MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
80	MARCELINO VIEIRA	KERLES JÁCOME SARMENTO
81	MARTINS	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
82	MAXARANGUAPE	LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA
83	MESSIAS TARGINO	FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
84	MONTANHAS	MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
85	MONTE ALEGRE	ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
86	MONTE DAS GAMELEIRAS	JAILTON FELIX DE PONTES
87	MOSSORÓ	ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
88	NATAL	ÁLVARO COSTA DIAS
89	NÍSIA FLORESTA	DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
90	NOVA CRUZ	FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
91	OLHO-D'ÁGUA DO BORGES	MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
92	OURO BRANCO	SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
93	PARANÁ	JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE
94	PARAÚ	MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO
95	PARAZINHO	CARLOS VERIANO DE LIMA
96	PARELHAS	TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
97	PARNAMIRIM	ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
98	PASSA-E-FICA	FLAVIANO CORREIA LISBOA
99	PASSAGEM	DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
100	PATU	RIVELINO CÂMARA
101	PAU DOS FERROS	MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
102	PEDRA GRANDE	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
103	PEDRA PRETA	PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO
104	PEDRO AVELINO	JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
105	PEDRO VELHO	DEJERLANE MACEDO
106	PENDÊNCIAS	FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
107	PILÕES	CÍCERO SABINO NETO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Atos de Pessoal

Nº	MUNICÍPIO	PREFEITO(A) 2021
108	POÇO BRANCO	EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA
109	PORTALEGRE	JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
110	PORTO DO MANGUE	HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO
111	PUREZA	JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
112	RAFAEL FERNANDES	FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA
113	RAFAEL GODEIRO	CLEVLÂNDIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO
114	RIACHO DA CRUZ	MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
115	RIACHO DE SANTANA	DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
116	RIACHUELO	JOÃO BASÍLIO NETO
117	RIO DO FOGO	MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
118	RODOLFO FERNANDES	FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO
119	RUY BARBOSA	FRANCISCO FELIPE DA SILVA
120	SANTA CRUZ	IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
121	SANTA MARIA	RANIERY SOARES CÂMARA
122	SANTANA DO MATOS	MARIA ALICE SILVA
123	SANTANA DO SERIDÓ	HUDSON PEREIRA DE BRITO
124	SANTO ANTÔNIO	AULISON DE SENA RIBEIRO
125	SÃO BENTO DO NORTE	CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
126	SÃO BENTO DO TRAIRI	JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO
127	SÃO FERNANDO	GENILSON MEDEIROS MAIA
128	SÃO FRANCISCO DO OESTE	LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
129	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
130	SÃO JOÃO DO SABUGI	ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
131	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA
132	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	JOSEILSON BORGES DA COSTA
133	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	JACKSON DANTAS
134	SÃO MIGUEL	CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
135	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
136	SÃO PAULO DO POTENGI	EUGÊNIO PACCALI ARAÚJO SOUTO
137	SÃO PEDRO	MIGUEL CABRAL NASSER
138	SÃO RAFAEL	RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
139	SÃO TOMÉ	ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
140	SÃO VICENTE	IREN DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO
141	SENADOR ELÓI DE SOUZA	MACIEL GOMES DA SILVA
142	SENADOR GEORGINO AVELINO	ANTONIO MARCOS FREIRE
143	SERRA CAIADA	JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
144	SERRA DE SÃO BENTO	WANESSA GOMES DE MORAIS
145	SERRA DO MEL	JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
146	SERRA NEGRA DO NORTE	SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
147	SERRINHA	JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE
148	SERRINHA DOS PINTOS	BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ
149	SEVERIANO MELO	JACINTO LOPES DE CARVALHO
150	SÍTIO NOVO	ANDREZZA BRASIL SOUTO
151	TABOLEIRO GRANDE	MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
152	TAIPI	ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
153	TANGARÁ	JOSÉ AIRTON BEZERRA
154	TENENTE ANANIAS	LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME
155	TENENTE LAURENTINO CRUZ	FRANCISCO MACEDO DA SILVA
156	TIBAU	LIDIANE MARQUES DA COSTA
157	TIBAU DO SUL	VALDENICIO JOSE DA COSTA
158	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
159	TOUROS	PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
160	TRIUNFO POTIGUAR	JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA
161	UMARIZAL	RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO
162	UPANEMA	RENAN MENDONÇA FERNANDES
163	VÁRZEA	PEDRO SALES BELO DA SILVA

Nº	MUNICÍPIO	PREFEITO(A) 2021
164	VENHA-VER	CLEITOM JACOME DA COSTA
165	VERA CRUZ	MARCOS ANTÔNIO CABRAL
166	VIÇOSA	VICTOR RAMON ALVES
167	VILA FLOR	THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Anexo II - Lista dos 256 editais de concursos informados

Quadro 94 - Lista dos 256 editais de concursos informados

Nº	MUNICÍPIO	ANO DO EDITAL	Nº EDITAL
1.	ACARI	2007	001/2007
2.	ACARI	2016	001/2016
3.	AFONSO BEZERRA	2001	001/2001
4.	ALEXANDRIA	2009	001/2009
5.	ALMINO AFONSO	2014	001/2014
6.	ALTO DO RODRIGUES	2002	001/2002
7.	ALTO DO RODRIGUES	2008	001/2008
8.	ANGICOS	2011	001/2011
9.	APODI	2002	001/2002
10.	APODI	2019	001/2019
11.	AREIA BRANCA	2005	001/2005
12.	AREIA BRANCA	2006	002/2006
13.	AREIA BRANCA	2010	001/2010
14.	AREZ	2007	001/2017
15.	ASSÚ	2010	001/2010
16.	ASSÚ	2014	001/2014
17.	BAIA FORMOSA	2004	001/2004
18.	BAIA FORMOSA	2006	001/2006
19.	BAIA FORMOSA	2007	001/2007
20.	BARAÚNA	2001	002/2001
21.	BARAÚNA	2009	001/2009
22.	BARCELONA	2008	Sem Número ¹⁷
23.	BOA SAÚDE	2014	001/2014
24.	BODÓ	2008	001/2008
25.	BOM JESUS	2007	001/2007
26.	CAIÇARA DO RIO DO VENTO	2008	001/2008
27.	CAICÓ	2009	Sem Número
28.	CAICÓ	2012	001/2012
29.	CAMPO GRANDE	2002	Não informado
30.	CAMPO GRANDE	2013	001/2013
31.	CAMPO REDONDO	2007	001/2007
32.	CAMPO REDONDO	2018	Não informado ¹⁸
33.	CARNAÚBA DOS DANTAS	2010	001/2010
34.	CEARÁ-MIRIM	2002	Não informado
35.	CEARÁ-MIRIM	2008	Sem Número
36.	CEARÁ-MIRIM	2016	001/2016
37.	CERRO-CORÁ	2001	001/2001
38.	CERRO-CORÁ	2003	001/2003
39.	CERRO-CORÁ	2006	001/2006
40.	CORONEL EZEQUIEL	2018	001/2018

¹⁷ Foi apresentado edital, porém sem numeração.

¹⁸ Foi informado que ocorreu o Concurso no respectivo ano, porém não foi apresentado o Edital.


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Atos de Pessoal

Nº	MUNICÍPIO	ANO DO EDITAL	Nº EDITAL
41.	CORONEL JOÃO PESSOA	2001	001/2001
42.	CORONEL JOÃO PESSOA	2013	001/2013
43.	CRUZETA	2010	001/2010
44.	CRUZETA	2011	001/2011
45.	CRUZETA	2015	001/2015
46.	CURRAIS NOVOS	2009	001/2009
47.	CURRAIS NOVOS	2010	001/2010
48.	DOUTOR SEVERIANO	2002	001/2002
49.	DOUTOR SEVERIANO	2005	001/2005
50.	DOUTOR SEVERIANO	2014	001/2014
51.	EQUADOR	2000	001/2000
52.	EQUADOR	2003	Sem Número
53.	EQUADOR	2015	001/2015
54.	EXTREMOZ	2012	001/2012
55.	EXTREMOZ	2019	001/2019
56.	FELIPE GUERRA	2002	001/2002
57.	FELIPE GUERRA	2006	002/2006
58.	FERNANDO PEDROZA	2001	001/2001
59.	FERNANDO PEDROZA	2008	001/2008
60.	FRUTUOSO GOMES	2008	Sem Número
61.	GALINHOS	2000	001/2010
62.	GALINHOS	2010	001/2010
63.	GOIANINHA	2001	001/2001
64.	GOIANINHA	2013	001/2013
65.	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	2010	001/2010
66.	GROSSOS	2009	001/2009
67.	GUAMARÉ	2003	Não informado
68.	GUAMARÉ	2006	Não informado
69.	IELMO MARINHO	2009	001/2009
70.	IPANGUAÇU	2006	001/2006
71.	IPUEIRA	2010	001/2010
72.	IPUEIRA	2015	001/2015
73.	IPUEIRA	2019	001/2019
74.	ITAÚ	2019	001/2019
75.	JAÇANÃ	2003	001/2003
76.	JAÇANÃ	2008	001/2008
77.	JAÇANÃ	2011	001/2011
78.	JAÇANÃ	2018	001/2018
79.	JANDUÍS	2009	001/2009
80.	JAPI	2011	001/2011
81.	JAPI	2018	001/2018
82.	JARDIM DE PIRANHAS	2014	001/2014
83.	JARDIM DE PIRANHAS	2019	001/2019
84.	JARDIM DO SERIDÓ	2014	001/2010
85.	JARDIM DO SERIDÓ	2018	001/2018
86.	JOÃO CÂMARA	2005	001/2015
87.	JOÃO CÂMARA	2013	001/2013
88.	JOÃO CÂMARA	2019	001/2019
89.	JOSÉ DA PENHA	2017	001/2017
90.	JUCURUTU	2001	001/2001
91.	JUCURUTU	2002	001/2002
92.	JUCURUTU	2014	001/2014
93.	JUCURUTU	2016	001/2016
94.	JUNDIÁ	2001	001/2001
95.	JUNDIÁ	2006	001/2006
96.	LAGOA D'ANTA	2000	Não informado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Atos de Pessoal

Nº	MUNICÍPIO	ANO DO EDITAL	Nº EDITAL
97.	LAGOA D'ANTA	2016	001/2016
98.	LAGOA DE PEDRAS	2002	Sem Número
99.	LAGOA NOVA	2001	001/2001
100.	LAGOA NOVA	2006	001/2006
101.	LAGOA NOVA	2014	001/2014
102.	LAGOA SALGADA	2020	001/2020
103.	LAGOA SALGADA	2020	002/2020
104.	LAJES PINTADA	2000	001/2000
105.	LAJES PINTADA	2011	001/2011
106.	LAJES PINTADA	2018	001/2018
107.	LUCRÉCIA	2001	001/2001
108.	LUIS GOMES	2008	001/2008
109.	MACAÍBA	2006	001/2006
110.	MACAU	2001	001/2001
111.	MACAU	2003	001/2003
112.	MACAU	2014	001/2014
113.	MAJOR SALES	2017	001/2017
114.	MARCELINO VIEIRA	2003	001/2003
115.	MARTINS	2017	001/2017
116.	MESSIAS TARGINO	2012	001/2012
117.	MONTANHAS	2003	001/2003
118.	MONTANHAS	2008	001/2008
119.	MONTE ALEGRE	2007	001/2007
120.	MONTE DAS GAMELEIRAS	2004	001/2014
121.	MOSSORÓ	2001	001/2001
122.	MOSSORÓ	2007	001/2007
123.	MOSSORÓ	2008	001/2008
124.	MOSSORÓ	2008	002/2008
125.	MOSSORÓ	2010	001/2010
126.	MOSSORÓ	2010	002/2010
127.	MOSSORÓ	2013	001/2013
128.	NATAL	2004	001/2004
129.	NATAL	2005	001/2005
130.	NATAL	2006	002/2006
131.	NATAL	2008	001/2008 - SEMAD
132.	NATAL	2008	001/2008- PGM
133.	NATAL	2010	001/2010
134.	NATAL	2014	001/2014
135.	NATAL	2015	003/2015
136.	NATAL	2016	001/2016
137.	NATAL	2016	002/2016
138.	NATAL	2018	001/2018-
139.	NÍSIA FLORESTA	2016	001/2016
140.	NOVA CRUZ	2008	001/2008
141.	NOVA CRUZ	2017	001/2017
142.	OURO BRANCO	2017	004/2017
143.	PARANÁ	2000	Não informado
144.	PARANÁ	2004	Não informado
145.	PARAÚ	2002	001/2002
146.	PARELHAS	2014	001/2014
147.	PARNAMIRIM	2003	001/2019
148.	PARNAMIRIM	2009	001/2019
149.	PARNAMIRIM	2011	001/2011
150.	PARNAMIRIM	2015	001/2015


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Atos de Pessoal

Nº	MUNICÍPIO	ANO DO EDITAL	Nº EDITAL
151.	PARNAMIRIM	2018	001/2018 ¹⁹
152.	PARNAMIRIM	2019	001/2019
153.	PARNAMIRIM	2019	002/2019
154.	PASSA E FICA	2003	001/2003
155.	PASSA E FICA	2013	001/2013
156.	PASSAGEM	2001	001/2001
157.	PATU	2002	001/2002
158.	PATU	2007	001/2007
159.	PAU DOS FERROS	2008	002/2008
160.	PAU DOS FERROS	2015	001/2015
161.	PEDRO AVELINO	2008	Sem Número
162.	PEDRO AVELINO	2019	001/2019
163.	POÇO BRANCO	2006	Sem Número
164.	POÇO BRANCO	2013	Sem Número
165.	PORTALEGRE	2002	001/2002
166.	PORTALEGRE	2004	001/2004
167.	PORTALEGRE	2009	001/2009
168.	PORTALEGRE	2017	001/2017
169.	PORTO DO MANGUE	2002	001/2002
170.	PORTO DO MANGUE	2006	001/2006
171.	PORTO DO MANGUE	2010	001/2010
172.	PUREZA	2006	001/2006
173.	RAFAEL GODEIRO	2006	Sem Número
174.	RIACHO DA CRUZ	2007	001/2007
175.	RIACHO DA CRUZ	2017	001/2017
176.	RIACHUELO	2002	Sem Número
177.	RIACHUELO	2014	001/2014
178.	RODOLFO FERNANDES	2014	001/2014
179.	RUY BARBOSA	2005	001/2005
180.	RUY BARBOSA	2010	001/2010
181.	SANTA CRUZ	2009	001/2009
182.	SANTA CRUZ	2018	001/2018
183.	SANTANA DO MATOS	2001	001/2001
184.	SANTANA DO MATOS	2006	001/2006
185.	SANTANA DO MATOS	2018	001/2018
186.	SANTANA DO SERIDÓ	2014	001/2014
187.	SANTO ANTONIO	2001	Sem Número
188.	SANTO ANTONIO	2007	Sem Número
189.	SANTO ANTONIO	2018	001/2018
190.	SÃO BENTO DO NORTE	2001	Não informado
191.	SÃO BENTO DO TRAIRI	2007	001/2007
192.	SÃO BENTO DO TRAIRI	2011	001/2011
193.	SÃO BENTO DO TRAIRI	2018	001/2018
194.	SÃO FERNANDO	2002	001/2002
195.	SÃO FERNANDO	2010	001/2010
196.	SÃO FERNANDO	2012	001/2012
197.	SÃO FRANCISCO DO OESTE	2010	001/2010
198.	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	2001	001/2001
199.	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	2011	001/2011
200.	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	2016	001/2016
201.	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	2019	001/2019
202.	SÃO JOÃO DO SABUGI	2007	001/2007
203.	SÃO JOÃO DO SABUGI	2015	001/2015

¹⁹ Concurso não informado pelo Município no Relatório, mas encontrado Edital por este Corpo Técnico.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Atos de Pessoal

Nº	MUNICÍPIO	ANO DO EDITAL	Nº EDITAL
204.	SÃO JOSÉ DO MIPIBÚ	2001	001/2001
205.	SÃO JOSÉ DO MIPIBÚ	2007	Sem Número
206.	SÃO JOSÉ DO MIPIBÚ	2020	001/2020
207.	SÃO JOSÉ DO MIPIBÚ	2020	002/2020
208.	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	2010	001/2010
209.	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	2015	001/2015
210.	SÃO MIGUEL	2003	001/2003
211.	SÃO MIGUEL	2008	001/2008
212.	SÃO MIGUEL	2013	001/2013
213.	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	2007	001/2007
214.	SÃO PAULO DO POTENGI	2014	002/2014
215.	SÃO PEDRO	2014	001/2014
216.	SÃO RAFAEL	2006	001/2006
217.	SÃO RAFAEL	2016	001/2016
218.	SÃO TOMÉ	2007	001/2007
219.	SÃO VICENTE	2006	001/2006
220.	SÃO VICENTE	2014	001/2014
221.	SENADOR ELÓI DE SOUZA	2014	001/2014
222.	SENADOR GEORGINO AVELINO	2009	001/2009
223.	SERRA CAIADA	2001	001/2001
224.	SERRA CAIADA	2010	001/2010
225.	SERRA CAIADA	2014	005/2014
226.	SERRA DO MEL	2000	001/2000
227.	SERRA DO MEL	2006	001/2006
228.	SERRA DO MEL	2009	001/2009
229.	SERRA NEGRA DO NORTE	2005	001/2005
230.	SERRA NEGRA DO NORTE	2010	001/2010
231.	SERRA NEGRA DO NORTE	2013	001/2013
232.	SERRINHA	2001	001/2001
233.	SERRINHA	2002	001/2002
234.	SERRINHA	2003	001/2003
235.	SERRINHA	2008	001/2008
236.	SÍTIO NOVO	2001	Sem Número
237.	SÍTIO NOVO	2009	Sem Número
238.	SÍTIO NOVO	2018	001/2008
239.	TABOLEIRO GRANDE	2009	Sem Número
240.	TABOLEIRO GRANDE	2018	001/2018
241.	TAIPÚ	2001	001/2001
242.	TAIPÚ	2007	001/2007
243.	TENENTE ANANIAS	2017	001/2017
244.	TENENTE LAURENTINO CRUZ	2007	001/2007
245.	TENENTE LAURENTINO CRUZ	2014	001/2014
246.	TIBAU DO SUL	2007	001/2007
247.	TIBAU DO SUL	2014	001/2014
248.	TOUROS	2001	001/2001
249.	TRIUNFO POTIGUAR	2003	001/2003
250.	UPANEMA	2002	001/2002
251.	UPANEMA	2003	003/2003
252.	VENHA VER	2001	001/2001
253.	VENHA VER	2013	001/2013
254.	VERA CRUZ	2020	001/2020
255.	VERA CRUZ	2020	002/2020
256.	VIÇOSA	2012	001/2012

Anexo III - Resumo de Municípios**Quadro 105 - Resumo de Municípios**

	MUNICÍPIOS	Município não respondeu	Município respondeu: não realizou concurso no período	Município respondeu: realizou concurso no período	Quantidade concursos/ editais no período
1	ACARI			x	2
2	AFONSO BEZERRA			x	1
3	ÁGUA NOVA		x		
4	ALEXANDRIA			x	1
5	ALMINO AFONSO			x	1
6	ALTO DO RODRIGUES			x	2
7	ANGICOS			x	1
8	ANTÔNIO MARTINS	x			
9	APODI			x	2
10	AREIA BRANCA			x	3
11	AREZ			x	1
12	ASSÚ			x	2
13	BAÍA FORMOSA			x	3
14	BARAÚNA			x	2
15	BARCELONA			x	1
16	BENTO FERNANDES	x			
17	BOA SAÚDE			x	1
18	BODÓ			x	1
19	BOM JESUS			x	1
20	BREJINHO	x			
21	CAIÇARA DO NORTE		x		
22	CAIÇARA DO RIO DO VENTO			x	1
23	CAICÓ			x	2
24	CAMPO GRANDE			x	2
25	CAMPO REDONDO			x	2
26	CANGUARETAMA	x			
27	CARAÚBAS		x		
28	CARNAÚBA DOS DANTAS			x	1
29	CARNAUBAIS	x			
30	CEARÁ-MIRIM			x	3
31	CERRO-CORÁ			x	3
32	CORONEL EZEQUIEL			x	1
33	CORONEL JOÃO PESSOA			x	2
34	CRUZETA			x	3
35	CURRAIS NOVOS			x	2
36	DOUTOR SEVERIANO			x	3
37	ENCANTO	x			
38	EQUADOR			x	3
39	ESPIRITO SANTO	x			
40	EXTREMOZ			x	2
41	FELIPE GUERRA			x	2
42	FERNANDO PEDROSA			x	2
43	FLORÂNIA		x		
44	FRANCISCO DANTAS		x		
45	FRUTUOSO GOMES			x	1
46	GALINHOS			x	2
47	GOIANINHA			x	2


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Atos de Pessoal

	MUNICÍPIOS	Município não respondeu	Município respondeu: não realizou concurso no período	Município respondeu: realizou concurso no período	Quantidade concursos/ editais no período
48	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO			x	1
49	GROSSOS			x	1
50	GUAMARÉ			x	2
51	HELMO MARINHO			x	1
52	IPANGUAÇU			x	1
53	IPUEIRA			x	3
54	ITAJÁ	x			
55	ITAÚ			x	1
56	JAÇANÃ			x	4
57	JANDAÍARA		x		
58	JANDUIS			x	1
59	JAPI			x	2
60	JARDIM DE ANGICOS	x			
61	JARDIM DE PIRANHAS			x	2
62	JARDIM DO SERIDÓ			x	2
63	JOÃO CÂMARA			x	3
64	JOÃO DIAS	x			
65	JOSÉ DA PENHA			x	1
66	JUCURUTU			x	4
67	JUNDIÁ			x	2
68	LAGOA D'ANTA			x	2
69	LAGOA DE PEDRAS			x	1
70	LAGOA DE VELHOS	x			
71	LAGOA NOVA			x	3
72	LAGOA SALGADA			x	2
73	LAJES	x			
74	LAJES PINTADA			x	3
75	LUCRÉCIA			x	1
76	LUIS GOMES			x	1
77	MACAÍBA			x	1
78	MACAU			x	3
79	MAJOR SALES			x	1
80	MARCELINO VIEIRA			x	1
81	MARTINS			x	1
82	MAXARANGUAPE		x		
83	MESSIAS TARGINO			x	1
84	MONTANHAS			x	2
85	MONTE ALEGRE			x	1
86	MONTE DAS GAMELEIRAS			x	1
87	MOSSORÓ			x	7
88	NATAL			x	11
89	NÍSIA FLORESTA			x	1
90	NOVA CRUZ			x	2
91	OLHO DAGUA DO BORGES		x		
92	OURO BRANCO			x	1
93	PARANÁ			x	2
94	PARAÍ			x	1
95	PARAZINHO	x			
96	PARELHAS			x	1
97	PARNAMIRIM			x	7
98	PASSA E FICA			x	2
99	PASSAGEM			x	1


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Atos de Pessoal

	MUNICÍPIOS	Município não respondeu	Município respondeu: não realizou concurso no período	Município respondeu: realizou concurso no período	Quantidade concursos/ editais no período
100	PATU			x	2
101	PAU DOS FERROS			x	2
102	PEDRA GRANDE	x			
103	PEDRA PRETA	x			
104	PEDRO AVELINO			x	2
105	PEDRO VELHO	x			
106	PENDÊNCIAS	x			
107	PILÕES	x			
108	POÇO BRANCO			x	2
109	PORTALEGRE			x	4
110	PORTO DO MANGUE			x	3
111	PUREZA			x	1
112	RAFAEL FERNANDES	x			
113	RAFAEL GODEIRO			x	1
114	RIACHO DA CRUZ			x	2
115	RIACHO DE SANTANA		x		
116	RIACHUELO			x	2
117	RIO DO FOGO	x			
118	RODOLFO FERNANDES			x	1
119	RUY BARBOSA			x	2
120	SANTA CRUZ			x	2
121	SANTA MARIA	x			
122	SANTANA DO MATOS			x	3
123	SANTANA DO SERIDÓ			x	1
124	SANTO ANTÔNIO			x	3
125	SÃO BENTO DO NORTE			x	1
126	SÃO BENTO DO TRAIRÍ			x	3
127	SÃO FERNANDO			x	3
128	SÃO FRANCISCO DO OESTE			x	1
129	SÃO GONÇALO DO AMARANTE			x	4
130	SÃO JOÃO DO SABUGI			x	2
131	SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE		x		
132	SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ			x	4
133	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			x	2
134	SÃO MIGUEL			x	3
135	SÃO MIGUEL DE GOSTOSO			x	1
136	SÃO PAULO DO POTENGI			x	1
137	SÃO PEDRO			x	1
138	SÃO RAFAEL			x	2
139	SAO TOMÉ			x	1
140	SÃO VICENTE			x	2
141	SENADOR ELOI DE SOUZA			x	1
142	SENADOR GEORGINO AVELINO			x	1
143	SERRA CAIADA			x	3
144	SERRA DE SÃO BENTO	x			
145	SERRA DO MEL			x	3
146	SERRA NEGRA DO NORTE			x	3
147	SERRINHA			x	4
148	SERRINHA DOS PINTOS	x			
149	SEVERIANO MELO		x		
150	SÍTIO NOVO			x	3
151	TABOLEIRO GRANDE			x	2



MUNICÍPIOS		Município não respondeu	Município respondeu: não realizou concurso no período	Município respondeu: realizou concurso no período	Quantidade concursos/ editais no período
152	TAIPU			x	2
153	TANGARÁ	x			
154	TENENTE ANANIAS			x	1
155	TENENTE LAURENTINO CRUZ			x	2
156	TIBAU		x		
157	TIBAU DO SUL			x	2
158	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	x			
159	TOUROS			x	1
160	TRIUNFO POTIGUAR			x	1
161	UMARIZAL	x			
162	UPANEMA			x	2
163	VÁRZEA	x			
164	VENHA VER			x	2
165	VERA CRUZ			x	2
166	VIÇOSA			x	1
167	VILA FLÔR	x			
Total		28	12	127	256

Anexo IV - Cruzamento do nº de Concursos Públicos com o IEGM 2019 dos Municípios

Quadro 16 - Municípios x Editais x IEGM

Nº	MUNICÍPIOS QUE RESPONDERAM O LEVANTAMENTO (139)	QUANT. EDITAIS	IEGM NOTA ²⁰	IEGM FAIXA
1.	PORTALEGRE	4	71,25	B
2.	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	4	64,95	B
3.	OURO BRANCO	1	64,10	B
4.	RODOLFO FERNANDES	1	64,05	B
5.	MOSSORÓ	7	63,70	B
6.	MAJOR SALES	1	63,10	B
7.	VIÇOSA	1	62,60	B
8.	MARTINS	1	62,25	B
9.	SANTANA DO SERIDÓ	1	61,65	B
10.	TOUROS	1	60,85	B
11.	SANTA CRUZ	2	60,60	B
12.	LAGOA NOVA	3	60,55	B
13.	RIACHO DA CRUZ	2	60,05	B
14.	GOIANINHA	2	58,45	C+
15.	MAXARANGUAPE	0	58,15	C+
16.	AREZ	1	57,80	C+
17.	LUCRÉCIA	1	57,75	C+
18.	ALTO DO RODRIGUES	2	57,70	C+
19.	SERRA NEGRA DO NORTE	3	56,95	C+
20.	SEVERIANO MELO	0	56,95	C+
21.	TABOLEIRO GRANDE	2	56,50	C+
22.	OLHO DAGUA DO BORGES	0	56,20	C+
23.	NATAL	11	55,80	C+
24.	JOSÉ DA PENHA	1	55,55	C+

²⁰ Classificação decrescente dos Municípios, a partir das maiores notas do IEGM em 2019


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Atos de Pessoal

Nº	MUNICÍPIOS QUE RESPONDERAM O LEVANTAMENTO (139)	QUANT. EDITAIS	IEGM NOTA ²⁰	IEGM FAIXA
25.	PARNAMIRIM	7	55,55	C+
26.	SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ	4	55,45	C+
27.	CURRAIS NOVOS	2	55,35	C+
28.	MARCELINO VIEIRA	1	54,90	C+
29.	JUNDIÁ	2	54,80	C+
30.	ALEXANDRIA	1	54,45	C+
31.	SERRA DO MEL	3	53,90	C+
32.	CERRO-CORÁ	3	53,65	C+
33.	JANDAÍRA	0	53,10	C+
34.	JAÇANÃ	4	52,80	C+
35.	TIBAU	0	52,80	C+
36.	ACARI	2	52,35	C+
37.	JANDUIS	1	52,15	C+
38.	CAMPO REDONDO	2	52,00	C+
39.	ITAÚ	1	52,00	C+
40.	RAFAEL GODEIRO	1	51,95	C+
41.	ASSÚ	2	51,90	C+
42.	CRUZETA	3	51,90	C+
43.	ALMINO AFONSO	1	51,75	C+
44.	UPANEMA	2	51,75	C+
45.	FERNANDO PEDROSA	2	51,50	C+
46.	MACAÍBA	1	51,45	C+
47.	JUCURUTU	4	51,15	C+
48.	DOUTOR SEVERIANO	3	51,00	C+
49.	VERA CRUZ	2	51,00	C+
50.	TENENTE LAURENTINO CRUZ	2	50,30	C+
51.	CARNAÚBA DOS DANTAS	1	49,95	C
52.	FRANCISCO DANTAS	0	49,50	C
53.	SERRA CAIADA	3	49,25	C
54.	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	2	48,95	C
55.	FRUTUOSO GOMES	1	48,90	C
56.	MONTE ALEGRE	1	48,80	C
57.	LAGOA D'ANTA	2	48,75	C
58.	PASSAGEM	1	48,65	C
59.	SÃO JOÃO DO SABUGI	2	48,65	C
60.	SÃO FRANCISCO DO OESTE	1	48,50	C
61.	PASSA E FICA	2	48,20	C
62.	SANTANA DO MATOS	3	48,00	C
63.	LAGOA DE PEDRAS	1	47,95	C
64.	PATU	2	47,65	C
65.	SÃO MIGUEL DE GOSTOSO	1	47,55	C
66.	CAICÓ	2	47,50	C
67.	SERRINHA	4	47,40	C
68.	PUREZA	1	47,25	C
69.	NÍSIA FLORESTA	1	47,15	C
70.	EXTREMOZ	2	47,05	C
71.	APODI	0	47,00	C
72.	CARAÚBAS	2	47,00	C
73.	SÃO FERNANDO	3	47,00	C
74.	SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE	0	46,95	C
75.	JARDIM DE PIRANHAS	2	46,45	C
76.	IELMO MARINHO	1	46,10	C
77.	BAÍA FORMOSA	3	45,95	C
78.	PARELHAS	1	45,90	C
79.	ÁGUA NOVA	0	45,85	C


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Atos de Pessoal

Nº	MUNICÍPIOS QUE RESPONDERAM O LEVANTAMENTO (139)	QUANT. EDITAIS	IEGM NOTA ²⁰	IEGM FAIXA
80.	FLORÂNIA	0	45,65	C
81.	MONTANHAS	2	45,60	C
82.	MESSIAS TARGINO	1	45,30	C
83.	JARDIM DO SERIDÓ	2	45,15	C
84.	VENHA VER	2	44,80	C
85.	ANGICOS	1	44,65	C
86.	CAIÇARA DO RIO DO VENTO	1	44,60	C
87.	GALINHOS	2	44,50	C
88.	BOM JESUS	1	44,20	C
89.	PAU DOS FERROS	2	44,20	C
90.	EQUADOR	3	43,70	C
91.	JAPI	2	43,25	C
92.	RIACHO DE SANTANA	0	43,25	C
93.	PEDRO AVELINO	2	43,00	C
94.	CAMPO GRANDE	2	42,90	C
95.	SÍTIO NOVO	3	42,45	C
96.	BARCELONA	1	42,25	C
97.	TRIUNFO POTIGUAR	1	42,25	C
98.	RUY BARBOSA	2	42,00	C
99.	MONTE DAS GAMELEIRAS	1	41,70	C
100.	IPANGUAÇU	1	41,50	C
101.	BOA SAÚDE	1	41,20	C
102.	SÃO BENTO DO NORTE	1	40,40	C
103.	SÃO PEDRO	1	40,30	C
104.	TIBAU DO SUL	2	40,25	C
105.	IPUEIRA	3	40,15	C
106.	PARAÚ	1	39,90	C
107.	POÇO BRANCO	2	39,80	C
108.	BODÓ	1	39,60	C
109.	SAO TOMÉ	1	39,15	C
110.	CORONEL EZEQUIEL	1	38,90	C
111.	GOV. DIX-SEPT ROSADO	1	38,85	C
112.	CEARÁ-MIRIM	3	38,55	C
113.	AREIA BRANCA	3	38,25	C
114.	FELIPE GUERRA	2	38,15	C
115.	RIACHUELO	2	37,80	C
116.	SÃO VICENTE	2	36,80	C
117.	SÃO PAULO DO POTENGI	1	36,45	C
118.	PARANÁ	2	36,40	C
119.	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	3	36,30	C
120.	PORTO DO MANGUE	3	34,85	C
121.	LAJES PINTADA	3	34,75	C
122.	TAIPU	2	34,70	C
123.	SÃO RAFAEL	2	34,10	C
124.	SEN.ELOI DE SOUZA	1	34,00	C
125.	SÃO MIGUEL	3	33,85	C
126.	NOVA CRUZ	2	33,60	C
127.	LAGOA SALGADA	2	33,10	C
128.	SANTO ANTÔNIO	3	32,50	C
129.	CAIÇARA DO NORTE	0	29,80	C
130.	GUAMARÉ	2	27,80	C
131.	CORONEL JOÃO PESSOA	2	25,95	C
132.	SENADOR GEORGINO AVELINO	1	25,80	C
133.	GROSSOS	1	24,30	C
134.	TENENTE ANANIAS	1	22,85	C

Nº	MUNICÍPIOS QUE RESPONDERAM O LEVANTAMENTO (139)	QUANT. EDITAIS	IEGM NOTA ²⁰	IEGM FAIXA
135.	BARAÚNA	2	21,40	C
136.	MACAU	3	18,20	C
137.	AFONSO BEZERRA	1	15,80	C
138.	LUIS GOMES	1	14,75	C
139.	JOÃO CÂMARA	3	7,20	C

Anexo V - Cruzamento do nº de Concursos Públicos com as populações dos Municípios

Quadro 17 - Municípios x Editais x Populações²¹

Nº	MUNICÍPIOS QUE RESPONDERAM O LEVANTAMENTO (139)	QUANT. EDITAIS	POPULAÇÃO
1.	NATAL	11	884.122
2.	MOSSORÓ	7	297.378
3.	PARNAMIRIM	7	261.469
4.	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	4	102.400
5.	MACAÍBA	1	80.792
6.	CEARÁ-MIRIM	3	73.497
7.	CAICÓ	2	67.952
8.	ASSÚ	2	58.017
9.	CURRAIS NOVOS	2	44.786
10.	SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE	0	43.899
11.	SANTA CRUZ	2	39.674
12.	NOVA CRUZ	2	37.343
13.	APODI	2	35.845
14.	JOÃO CÂMARA	3	34.955
15.	TOUROS	1	33.287
16.	MACAU	3	31.814
17.	PAU DOS FERROS	2	30.394
18.	EXTREMOZ	2	28.583
19.	BARAÚNA	2	28.374
20.	AREIA BRANCA	3	27.774
21.	NÍSIA FLORESTA	1	27.602
22.	GOIANINHA	2	26.328
23.	SANTO ANTÔNIO	3	24.136
24.	SÃO MIGUEL	3	23.519
25.	MONTE ALEGRE	1	22.451
26.	PARELHAS	1	21.477
27.	CARAÚBAS	0	20.493
28.	JUCURUTU	4	18.295
29.	SÃO PAULO DO POTENGI	1	17.579
30.	GUAMARÉ	2	15.659
31.	LAGOA NOVA	3	15.614
32.	IPANGUAÇU	1	15.491
33.	POÇO BRANCO	2	15.413
34.	JARDIM DE PIRANHAS	2	14.837
35.	UPANEMA	2	14.659
36.	ALTO DO RODRIGUES	2	14.529
37.	AREZ	1	14.306
38.	TIBAU DO SUL	2	14.180
39.	IELMO MARINHO	1	13.766

²¹ Ordem decrescente, do mais populoso ao menos populoso


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Atos de Pessoal

Nº	MUNICÍPIOS QUE RESPONDERAM O LEVANTAMENTO (139)	QUANT. EDITAIS	POPULAÇÃO
40.	ALEXANDRIA	1	13.577
41.	PASSA E FICA	2	13.277
42.	GOV. DIX-SEPT ROSADO	1	13.037
43.	SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ	4	12.856
44.	SANTANA DO MATOS	3	12.791
45.	PATU	2	12.755
46.	VERA CRUZ	2	12.481
47.	JARDIM DO SERIDÓ	2	12.396
48.	MAXARANGUAPE	0	12.371
49.	TAIPU	2	12.279
50.	SERRA DO MEL	3	11.938
51.	ANGICOS	1	11.714
52.	MONTANHAS	2	11.251
53.	CAMPO REDONDO	2	11.217
54.	CERRO-CORÁ	3	11.179
55.	ACARI	2	11.136
56.	SAO TOMÉ	1	11.055
57.	AFONSO BEZERRA	1	11.035
58.	TENENTE ANANIAS	1	10.786
59.	SERRA CAIADA	3	10.395
60.	GROSSOS	1	10.383
61.	SÃO MIGUEL DE GOSTOSO	1	10.282
62.	BOM JESUS	1	10.210
63.	BOA SAÚDE	1	10.181
64.	LUIS GOMES	1	10.116
65.	CAMPO GRANDE	2	9.655
66.	PUREZA	1	9.621
67.	BAÍA FORMOSA	3	9.271
68.	JAÇANÃ	4	9.133
69.	FLORÂNIA	0	9.116
70.	MARTINS	1	8.725
71.	MARCELINO VIEIRA	1	8.347
72.	LAGOA SALGADA	2	8.245
73.	SÃO RAFAEL	2	8.202
74.	CARNAÚBA DOS DANTAS	1	8.180
75.	RIACHUELO	2	8.128
76.	SERRA NEGRA DO NORTE	3	8.078
77.	CRUZETA	3	7.998
78.	PORTALEGRE	4	7.867
79.	LAGOA DE PEDRAS	1	7.544
80.	DOUTOR SEVERIANO	3	7.076
81.	JANDAÍRA	0	6.878
82.	LAGOA D'ANTA	2	6.769
83.	PEDRO AVELINO	2	6.716
84.	CAIÇARA DO NORTE	0	6.549
85.	PORTO DO MANGUE	3	6.437
86.	SÃO VICENTE	2	6.424
87.	SERRINHA	4	6.229
88.	SÃO JOÃO DO SABUGI	2	6.193
89.	SEN.ELOI DE SOUZA	1	6.086
90.	EQUADOR	3	6.045
91.	FELIPE GUERRA	2	5.985
92.	SÃO PEDRO	1	5.971
93.	TENENTE LAURENTINO CRUZ	2	5.952
94.	JOSÉ DA PENHA	1	5.951



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Atos de Pessoal

Nº	MUNICÍPIOS QUE RESPONDERAM O LEVANTAMENTO (139)	QUANT. EDITAIS	POPULAÇÃO
95.	ITAÚ	1	5.878
96.	SÍTIO NOVO	3	5.522
97.	CORONEL EZEQUIEL	1	5.506
98.	JANDUIS	1	5.268
99.	JAPI	2	5.055
100.	CORONEL JOÃO PESSOA	2	4.912
101.	OURO BRANCO	1	4.812
102.	LAJES PINTADA	3	4.759
103.	ALMINO AFONSO	1	4.735
104.	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	2	4.634
105.	MESSIAS TARGINO	1	4.601
106.	RODOLFO FERNANDES	1	4.467
107.	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	3	4.449
108.	SENADOR GEORGINO AVELINO	1	4.440
109.	OLHO D'ÁGUA DO BORGES	0	4.258
110.	PARANÁ	2	4.254
111.	SÃO FRANCISCO DO OESTE	1	4.228
112.	RIACHO DE SANTANA	0	4.204
113.	VENHA VER	2	4.177
114.	TIBAU	0	4.106
115.	FRUTUOSO GOMES	1	4.068
116.	MAJOR SALES	1	4.020
117.	BARCELONA	1	3.998
118.	LUCRÉCIA	1	3.996
119.	JUNDIÁ	2	3.898
120.	PARAÚ	1	3.768
121.	CAIÇARA DO RIO DO VENTO	1	3.684
122.	RUY BARBOSA	2	3.600
123.	SÃO FERNANDO	3	3.584
124.	RIACHO DA CRUZ	2	3.579
125.	ÁGUA NOVA	0	3.252
126.	TRIUNFO POTIGUAR	1	3.237
127.	RAFAEL GODEIRO	1	3.201
128.	PASSAGEM	1	3.089
129.	FERNANDO PEDROSA	2	3.054
130.	FRANCISCO DANTAS	0	2.824
131.	GALINHOS	2	2.786
132.	SÃO BENTO DO NORTE	1	2.747
133.	SANTANA DO SERIDÓ	1	2.680
134.	TABOLEIRO GRANDE	2	2.566
135.	SEVERIANO MELO	0	2.440
136.	IPUEIRA	3	2.241
137.	BODÓ	1	2.223
138.	MONTE DAS GAMELEIRAS	1	2.105
139.	VIÇOSA	1	1.718